

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI— 14° DA REPUBLICA— N. 45

CAPITAL FEDERAL

SABADO 22 DE FEVEREIRO DE 1902

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda— Titulos e portarias— Circular n. 12 — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal e da Directoria das Rendas Publicas— Recebedoria.

Ministerio das Relações Exteriores— Portaria de 19 do corrente.

Ministerio da Guerra— Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e da Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAÇÕES E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS— Relatorio do Banco de Credito Movel.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Expediente de 18 de fevereiro de 1902

Remetteram-se :

Ao general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal, as patentes dos tenentes-coroneis José de Barros Taveira e José Ricardo de Albuquerque ;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Pernambuco, as patentes dos capitães Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque e Augusto Paulino do Figueiredo e do tenente Pedro Alves Cardoso ;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Norte, as patentes dos capitães João Fernandes Campos Café e José Cabral Pereira Fagundes ;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Sergipe, a patente do tenente João Antonio dos Santos.

Dia 19

Remetteu-se ao director da Recebedoria da Capital Federal, para os fins de que trata o art. 46 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o requerimento de Leandro Pereira da Cunha, o qual está sujeito á revalidação do sello.

Requerimentos despachados

Capitão Leonardo Costa, escrivão da 6ª circumscriptão policial urbana.— Requerimento a que se refere foi indeferido em 4 de outubro ultimo, conforme publicou o *Diario Official* n. 235, de 6 do mesmo mez.

Leandro Pereira da Cunha.— O requerimento foi remettido á Recebedoria da Capital Federal, para revalidação do sello.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 267\$800, despesas miudas do Instituto Serotherapico Federal ;

De 1:166\$666, aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica ;

De 3:500\$, ajudas de custo de vinda e volta que competem a deputados pelo Amazonas, Pará e Ceará ;

De 2:400\$, ordenados que competem, no actual exercicio, ao juiz de direito, em disponibilidade, Franklin Washington da Silva Almeida ;

De 437\$990, pessoal que serviu interinamente nas diversas circumscripções policiaes ;

De 90\$, conservação e asseio do Laboratorio Bacteriologico ;

De 407\$, trabalhos feitos na linha telefonica da Repartição da Policia.

Expediente de 20 de fevereiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, segundo participa o commandante da brigada policial, em officio n. 903, de 17 do corrente mez, seguiram, no dia anterior, para a Fazenda Nacional de Santa Cruz, á disposição do respectivo superintendente, 20 praças de infantaria, sob o commando de um official, á vista do que solicitou o referido Ministerio.

—Declarou-se :

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, afim de fazer constar ao juiz da Camara Criminal do mesmo tribunal, que não pôde ser autorizada a impressão solicitada em officios de 18 e 28 do mez findo, por se achar aquella despesa comprehendida na tabella explicativa do orçamento deste Ministerio ;

—Ao collector das rendas federaes no municipio de Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro, que os prazos para pagamento do sello das patentes dos officiaes da guarda nacional são as de que tratam os arts. 9º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, e 19 da de n. 741, de 26 de dezembro de 1900 ;

Ao chefe da policia do Districto Federal, que, de accordo com as decisões já proferidas por este Ministerio, não é possível dispensar o praticante da Secretaria de Policia Rubens de Oliveira Azevedo do serviço da guarda nacional, visto que a disposição do artigo 18 da lei n. 603, de 19 de setembro de 1850 só aproveita aos guardas e não aos officiaes, que, pela acceitação dos postos, desistem do favor que a lei concede áquelles.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para ser tomado na consideração que merecer, visto tratar na consulta de objecto concernente a impostos, o officio do official de registro civil do Districto do Rio Novo, no Estado de Minas Geraes, sobre a disposição do art. 13 da lei n. 813, de 23 de dezembro do anno passado, relativa ao sello nos

papeis, documentos e justificação do casamento civil.

—Solicitou-se ao Ministerio da Guerra que providencie afim de serem fornecidos á guarda nacional desta Capital um canhão systema Krupp, calibre 7^m,5 aligeirado, com o respectivo armão, os especimens de munição correspondente e 6.000 cartuchos de carga reduzida para carabinas Mauser.

Requerimento despachado

Raphael Vieira Pedroso, alferes veterinario da brigada policial.—Deferido. Dirigi-se aviso ao commandante da mesma brigada.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Sante Cocolini, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

—Accusou-se recebido o officio de 23 de janeiro ultimo, do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil, em Lisboa, acompanhado de outro em que o Sr. José Antonio de Freitas, em desempenho da commissão que lhe foi commettida, dirigiu a este Ministerio, enviando, devidamente relacionadas, diversas cópias de documentos que interessam á historia patria.—Remetteram-se ao Archivo Nacional as referidas cópias.

—Foi prorogada por nove mezes, sem vencimentos, a licença concedida por portaria de 7 de agosto de 1900, ao preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina desta Capital Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues.

Requerimentos despachados

Amelio Magalhães, alumno livre da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo que no exame que vae prestar do 1º anno medico, vigore o programma do exame de novembro.—Dirija-se ao director da Faculdade a quem compete resolver.

Thomaz David de Miranda e outros, estudantes de preparatorios de Florianopolis, pedindo concessão de uma segunda época de exames.—Indeferido, á vista do art. 12 das instrucções de 23 de novembro ultimo.

Francisco Antonio Dias Abreu, pedindo matricula gratuita no curso de odontologia da Faculdade de Medicina desta Capital.—Junte documentos que provem as condições exigidas no art. 125 doCodigo de Ensino.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 300\$, acrescimo de 5 % sobre os vencimentos do lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Manoel Netto Corrêa Campello ;

De 120\$, trabalhos feitos nos predios occupados pelas 3ª e 7ª estações policiaes ;

De 20\$, á menor Estephania, que extrahia cédulas no jury ;

De 13:196\$787, fornecimentos á Casa de Detenção;

De 4:300\$, fornecimentos e mão de obra realizados no edificio do Senado Federal;

De 90\$500, fornecimentos ao Supremo Tribunal Federal;

De 120\$600, objectos de expediente fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal e ao do Jury;

De 404\$950, identicos objectos fornecidos a este ultimo tribunal em dezembro;

De 34:462\$152, fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados.

—Requisitaram-se providencias:

Ao dito Ministerio, para que fique á disposiçao da Repartiçao Geral dos Telegraphos a importancia de 140\$, para a substituiçao de um aparelho telephonico da Directoria Geral de Saude Publica;

Ao Ministerio da Industria, Viaçao e Obras Publicas, afim de que o engenheiro encarregado das obras deste Ministerio seja incluido na relaçaõ dos funcionarios que podem officialmente corresponder-se pelo telegrapho.

—Autorizou-se o dito engenheiro a mandar fazer as seguintes obras:

Installação de uma lavanderia na Colonia de Alienados Conde de Mesquita;

Diversas na casa de residencia do vice-director do Internato do Gymnasio;

Limpeza geral no predio da ilha de Paquetá, em que funciona a 7ª circumscripção policial;

Reparos no edificio da Junta Commercial;

Concertos no proprio nacional n. 69 da rua dos Invalidos.

Requerimento despachado

José Antunes de Souza Gnimarães, major-assistente do material da brigada policial da Capital Federal.—Requeira ao Ministerio da Fazenda o pagamento que reclama.

Expediente de 20 de fevereiro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao director do 2º districto sanitario maritimo, o recebimento do officio n. 29, de 8 do corrente;

Ao chefe de policia, idem n. 1.004, de 13 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Ceará, idem n. 72, de 5 do corrente.

—Communicou-se ao director geral da contabilidade desse Ministerio que reassumiu, em 19 do corrente, as funcões de inspector de saude do porto de Aracaju o Dr. Davino Nomysio de Aquino.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 19 do corrente foi exonerado o capitão honorario Eduardo Chartier do cargo de auxiliar da commissão de limites entre o Brazil e a Republica da Bolivia.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 21 do corrente, foram nomeados:

Antonio José da Silveira, para o lugar de gravador da officina de gravura da Casa da Moeda;

A pedido, o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado de S. Paulo Soraphim Vieira, para identico lo-

gar na 12ª circumscripção do mesmo Estado; o agente fiscal desta ultima circumscripção Jorge de Moraes Barros, para identico logar naquella.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, com vencimento, ao guarda-mór da Alfandega do Maranhão Sebastião de Aragão Neves;

De 60 dias, com soldo, ao guarda da Alfandega de Pernambuco Americo Pessoa de Oliveira;

De igual tempo, com vencimento, ao fiel de armazem da Alfandega da cidade do Rio Grande Christovão de Medeiros Germano;

De igual tempo, sem vencimento, ao agente fiscal do imposto de consumo do sal em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, Leopoldo Guanabara, para tratar de seus interesses.

Circular n. 12—Ministerio da Fazenda—Capital Federal, 18 de fevereiro de 1902.

Confirmando meu telegramma desta data, declaro ao Sr. inspector da Alfandega de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, e aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos demais Estados, para os devidos effeitos, que dos direitos de importação para consumo de mercadorias cujos despachos forem iniciados no mez de março proximo futuro, serão cobrados vinte cinco por cento (25 %) em ouro, pelo systema actual, e setenta e cinco por cento (75 %), em papel.—*Joaquim Murtinho.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1902

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 8—Communico-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que tenha exercicio nessa directoria o 2º escriptuario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Augusto Joaquim de Carvalho, nomeado, por decreto de 12 do corrente, para igual logar no Thesouro Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 44—De ordem do Sr. Ministro, transmitto-vos, afim de que informeis a respeito, o inclus, requerimento em que Alfred Paine, capitão da barca americana *Charles G. Rice*, pede isonçao de direitos para velas esperadas de Nova York no vapor *Wordsworth* e destinados á dita barca.

N. 45—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de janeiro ultimo, proferido no requerimento que lhe dirigiram José Ignacio Coelho & Comp., resolveu autorizar-vos a restituirlhes a quantia de 2:000\$,ahi depositada quando recorreram do acto pela qual essa inspectoría os condemnou ao pagamento de igual importancia pela infracção do regulamento do sello contra elles verificada em agosto de 1900, visto ter sido annullado o processo que serviu de base á imposição daquella multa, conforme consta do officio que vos dirigiu esta directoria em 27 de abril do anno passado, sob n. 106.

N. 46—Communico-vos, para os fins convenientes, que em deferimento ao que requeram os representantes do Banco da Republica do Brazil na administração do Lloyd Brasileiro, resolveu o Sr. Ministro, por des-

pacho de 3 do corrente, transferir para essa repartição a autorização constante da ordem dessa directoria n. 44, de 14 de junho do anno passado, expedida á Delegacia Fiscal no Pará e pela qual foi concedida isençao de direitos para 20.000 toneladas de carvão que os peticionarios pretendiam importar para os vapores daquella companhia no referido Estado.

—Ao director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 10—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio dessa repartição, n. 87, de 4 de novembro ultimo, e referente ao recurso interposto por Manoel A. Ferreira Gomes, proprietario da fabrica de cerveja á rua Theophilo Ottoni n. 162 A, desta Capital, do acto pelo qual lhe foi imposta a multa de 500\$, por terem sido encontradas garrafas com aquella bebida, sahidas da mesma fabrica, sem o respectivo sello, resolveu, por despacho de 6 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitido em sessão de 28 de janeiro findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por está pre-empto.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 32—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 12 do corrente, nomeando o 4º escriptuario do Thesouro Federal Hermenegildo de Oliveira Carneiro para identico logar na Alfandega desse Estado.

N. 33—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude ao 3º escriptuario da alfandega desse Estado Francisco de Araujo Domingues Carneiro.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 13—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao continuo da Alfandega desse Estado Adolpho Rodrigues Jardim.

—Or. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 18—Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho de 30 de janeiro findo, proferido, na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 21 desse mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro deixar de tomar conhecimento, por não ser de revista, do recurso a que se refere vosso officio n. 167, de 26 de outubro ultimo; e interposto por H. Rouquayrol, estabelecido com pharmacia nessa Capital, do acto da inspectoría da Alfandega desse Estado, impondo-lhe a multa de 1:000\$, comminada no art. 11 do regulamento approved pelo decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897, pelo facto de haver importado frascos de vidro com inscripção em lingua estrangeira.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 16—Respondendo ao officio n. 128, de 11 de outubro ultimo, em que submettestes á consideração do Sr. Ministro a solução que a uma consulta feita pela Alfandega desse Estado destes, no sentido de ser applicada a multa comminada no art. 27, letra a, de regulamento expedido com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, pela falta de registro de salinas, verificada pelo agente fiscal Luiz de Almeida Fernandes e constante dos autos de infracção por elle lavrados, e na qual declarastes sobre o caso do supposto desvio de sal dessas salinas não ter logar providencia alguma, por não se poder dar a apprehensão de que trata o art. 36 do regulamento approved pelo decreto n. 2.988, de 14 de setembro de 1898, nem se verificar a existencia do respectivo auto de infracção,

communico-vos, para os devidos fins, que o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 29 do mez findo, resolveu aprovar o vosso acto, em relação á segunda parte, deixando de fazel-o quanto á primeira, por se tratar de autos de infracção já lavrados, os quaes devem servir de base a processos que podem subir, em gráu de recurso, a superior instancia, e importar isso em prejuizo de desses processos.

N. 17—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, prorogando por tres mezes a licença em cujo goso se acha o 1º escripturario dessa delegacia José Serapião de Moraes Rego.

N. 18—Remettendo-vos a inclusa portaria, que concede tres mezes de licença para tratamento de saude ao agente fiscal dos impostos de consumo na 16ª circumscripção desse Estado Marcellino José Trancoso, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de janeiro proximo findo e em resposta ao vosso officio n. 155, de 20 do dezembro ultimo, que designeis pessoa idonea para substituir o dito fiscal durante o seu impedimento.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 5—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, prorogando por dous mezes a licença em cujo goso se acha o 3º escripturario da Alfandega do Pará Luiz Emydio Pinheiro da Camara Filho, actualmente nesse Estado.

N. 6—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 14 do corrente, prorogando por tres mezes a licença em cujo goso se acha o 4º escripturario da Alfandega do Pará Luiz Coelho Filho, actualmente nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 5 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente mez, remetto-vos, afim de ser completado o respectivo sello, a inclusa certidão relativa a tempo de serviço publico prestado pelo porteiro cartorio dessa delegacia José Honorato Eloy de Medeiros, aposentado por decreto de 3 de dezembro do anno proximo findo e de quem tratou o vosso officio n. 60, de 6 de setembro do dito anno.

N. 6 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 7 do corrente, concedendo 60 dias de licença, sem vencimento, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 13ª circumscripção desse Estado Cyrillo de Paiva.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 2 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, prorogando por dous mezes a licença em cujo goso se acha o 3º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Auto da Silveira Fontes, actualmente nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 59 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, prorogando por 30 dias a licença em cujo goso se acha o conferente da Alfandega de Santos Antonio Rufino de Andrade Lima Junior.

N. 60 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 14 do corrente, concedendo dous mezes de licença para tratamento de saude, ao conferente da Alfandega de Santos Camillo Ferreira Rebello.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 20

D. Antonia Augusta Goulart dos Santos, pedindo transferencia de terrenos de marinhãs em Nitheroy.—Satisfaca a exigencia do Dr. zelador, afim de seguir seus termos o processo.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

No processo que teve por base o auto de infracção lavrado contra Antonio Pereira Soares Meirelles, o Sr. director interino deu o seguinte despacho :

Não tendo Antonio Pereira Soares Meirelles, autoado por infracção do art. 50 do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, apresentado sua defesa, para o que foi intimado em 12 de dezembro findo, incorrendo por isso na pena de revelia, julgo procedente o auto de fl. 2 e imponho-lhe a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra e, do citado regulamento. Intime-se.

O mesmo despacho foi dado no auto de infracção lavrado contra Domingos Gonçalves da Cunha.

Requerimentos despachados

Dia 20 de fevereiro de 1902

Francisco Antonio Vieira.—Restitua-se a quantia de 140\$200 pela receita, a annular. Malafria & Comp.—Já tendo sido attendidos, nada ha que deferir.

Antonio José de Gouvêa.—Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Maria Adelaide de Nencence.—Restitua-se a quantia de 49\$400, levando-se a despeza á receita a annular.

João Gonçalves de Menezes.—Revalide o sello do requerimento.

Joaquim da Costa Vieira Mendes.—Annulle-se a divida de que trata a contra fé n. 3.506 DD. Officie-se á Directoria do Contencioso no sentido do parecer.

Tavaro & Cargas.—Dê-se a baixa requerida.

Alfredo Pinto Teixeira.—Sellado o documento, transfira-se.

Romualdo de Freitas Paranhos.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Manoel Victorino de Souza.—Averbe-se a mudança.

Antonio Martins Rego Junior.—Junte as collectas dos exercicios de 1899 e 1901.

José Monteiro Pereira da Silva.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Augusto Cesar Ribeiro.—Elimine-se, officiando-se á Directoria do Contencioso.

D. Othilia Fernandes de Andrade.—Deferido, de accordo com o parecer.

Miguel José de Oliveira.—Já tendo sido attendido, archive-se.

Henrique Luiz Lange.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Aragão & Comp.—Elimine-se, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Dr. Affonso Augusto Nunes.—Transfira-se.

Manoel Antonio Madeira.—Averbe-se a mudança.

Antonio Clemente Tavares.—Elimine-se, officiando-se á Directoria do Contencioso no sentido do parecer.

J. Cardoso & Filho.—Juntem os documentos.

João Rodrigues Vieira.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Francisco Belmonte.—Prove o allegado.

Antonio Fernandes de Magalhães.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Manoel Antonio Dias.—Sellados os documentos, transfira-se.

Manoel Francisco da Rosa.—Sellado o documento, junte o bilhete de registro.

Adriano José de Macedo.—Annulle-se a divida constante da inclusa contra-fé n. 4.655 DD, e officie-se á Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Sá Araujo & Sobrinho.—Averbe-se a mudança.

José Bento Alves do Carvalho.—Elimine-se da contribuição de penna da agua do exercicio de 1901.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Foram nomeados:

Adjunto do delegado da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 2º districto militar o capitão do corpo de engenheiros Francisco Antonio de Carvalho;

Agente da enfermaria militar de D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, durante o actual semestre, o alferes do 11º regimento do cavallaria Alberto Henriques da Fonseca;

Fiel do almoxarife do deposito do material sanitario do exercito, o 2º sargento do 7º batalhão de infantaria Francisco Alves de Azevedo e amanuense do mesmo deposito o soldado do 2º regimento de artilharia Raul Damazio.

Foi exonerado o capitão do corpo de engenheiros Francisco Antonio de Carvalho do logar de instructor da Escola Militar do Brazil.

Requerimentos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1902

Capitão Benedicto Gracho Pinto da Gama, pedindo certidão dos exames por elle feitos na extinta Escola Militar desta Capital.—Compareça á Secretaria da Escola Militar do Brazil para pagar em sell-s a importancia de 11\$300 pela certidão pedida.

Coronel Manoel Rodrigues de Campos, requerendo pagamento de ordenado de professor do Collegio Militar, a contar da data em que foi nomeado chefe do gabinete do Estado-Maior do Exercito.—Deferido.

Seraphina Clara dos Santos, solicitando que se declare o fim que teve seu filho, soldado do 7º batalhão de infantaria João da Silva Santos.—O filho da supplicante foi excluido em 15 de junho de 1897 do estado effectivo do 5º regimento de artilharia, por deserção.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 21 de fevereiro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 8:965\$375, férias do pessoal empregado em serviços concernentes ao prosseguimento da rede de distribuição, pennas da agua o registro de incendio, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro ultimo (aviso n. 479);

De 327\$, idem, idem no serviço de construção de collectores de aguas pluvias a cargo da mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 480);

De 2:912\$410 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em janeiro, outubro a dezembro do anno passado (requisitado por officio n. 162, aviso numero 481);

De 94\$600 idem, idem a mesma em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 166, aviso n. 482);

De 1:337\$839 idem, idem a mesma em setembro e outubro ultimos (requisitado por officio n. 1.433, aviso n. 483);

De 419\$900 idem, idem ao Jardim Botânico em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 1.616, aviso n. 484);

De 44\$947 á *Société Anonyme du Gaz*, consumo de gaz no mesmo, durante o 4º trimestre do anno passado (aviso n. 485);

De 5\$600 á Imprensa Nacional, publicações em proveito da Inspeção Geral de Illuminação no mesmo trimestre (aviso n. 486);

De 80\$299 à *Société Anonyme du Gaz*, consumo de gaz na mesma no mesmo trimestre (aviso n. 487);

De 592\$500 à *Brasilianische Elektricitäts-Gesellschaft*, fornecimentos à Inspectoria Geral de Obras Publicas no 2º semestre do anno passado (aviso n. 488);

De 3:360\$ à *Companhia City Improvements*, idem a mesma em agosto ultimo (aviso n. 489);

De 1:142\$400 a *Alegria & Comp.*, idem a mesma em outubro ultimo (aviso n. 490);

De 23:202\$800 a *J. R. Whyte*, idem a Comissão de Melhoramentos do Porto da Parahyba no corrente mez (aviso n. 491);

De 3:890\$610 a *Cosar Gomes & Comp.* idem a Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 492);

De 3:377\$ férias do pessoal empregado nos serviços das florestas em janeiro ultimo (aviso n. 493);

De 4:142\$184 idem, idem no serviço de conservação de canalizações, em janeiro ultimo (aviso n. 494);

De 1:430\$ idem, idem, em serviços de fiscalização e reparação de hydrometros em aneiro ultimo (aviso n. 495);

De 1:234\$ idem, idem no Deposito Central em janeiro ultimo (aviso n. 496);

De 305\$150 idem, idem, em serviços de reparações, arrebentamentos, manobras e outros trabalhos, em janeiro ultimo (aviso n. 497);

De 753\$ idem, idem, em serviços de rumos e desobstrução de caminhos, em janeiro ultimo (aviso n. 498);

De 196\$100 a Estrada de Ferro Central do Brazil, passagens concedidas aos Correios, em agosto ultimo (aviso n. 499);

De 64\$ a *Luiz Macelo*, fornecimentos aos mesmos, em dezembro ultimo (aviso n. 500);

De 7:608\$ aos mesmos, idem aos mesmos em dezembro ultimo (aviso n. 501);

De 12:231\$435 a diversos, idem a Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro, novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 161, aviso n. 502);

De 64:659\$044 à *Société Anonyme du Gaz*, iluminação das ruas, praças e jardins desta Capital, em janeiro ultimo (aviso n. 503);

De \$ 900 ou 3:741\$300 ao cambio de 4.157 por dollar, a *Haupt Biehn & Comp.*, fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo (aviso n. 504);

De £ 14-10-0 ou 292\$667 ao cambio de 11 57/64, a *Pacheco, Leal & Moreira*, carvão de coke fornecido a mesma, em novembro ultimo (aviso n. 505);

De £ 6.215-6-0 ou 125:449\$419 a *Norton, Megaw & Comp.*, fornecimento a mesma em dezembro ultimo (aviso n. 506);

De 101:400\$ a *Traiano de Medeiros & Comp.*, de vagões e travessas fornecidos a mesma em janeiro ultimo (aviso n. 507).

Gonçalves Campos & Comp. — Comparação na 1ª secção desta directoria.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 21 do corrente, foi prorrogada por tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos *Porphyrio Cunha*, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por outra de igual data foi exonerado, a seu pedido, do cargo de 1º official da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul o cidadão *Theophilo Antonio de Campos*.

Por outra, também de igual data, foi promovido a official da Sub-Administração dos Correios de Uberaba o amanuense da mesma repartição *Domingos Trindade de Almeida*, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 19 de fevereiro de 1902

A' Directoria Geral dos Correios autorizou-se a mandar fazer, sob a condição *pro rata*, o pagamento dos vencimentos dos funcionarios que sob o titulo «Supplentes» foram admittidos naquella repartição, ficando assim restabelecida até ulterior revogação a observancia do art. 339 do regulamento postal.

Dia 20

A' Directoria Geral dos Correios declarou-se que pelo Tribunal de Contas já foi, em tempo, registrada a transferencia de 1:155\$ para a consignação «Conductores, estafetas, etc.», no Maranhão.

—Autorizou-se o engenheiro chefe da comissão do porto de Parahyba a adquirir o material que indicou, necessario, para os concertos da ponte do Sanhaú, arbitrando-se-lhe a diaria de 10\$ por esse serviço extraordinario a seu cargo com limitação, para admissão de pessoal, a operarios e um apontador.

—A' Directoria Geral dos Correios communicou-se que, pelo Tribunal de Contas, foram registrados os contractos para condução de malas nos Estados da Parahyba e de Goyaz.

Dia 21

A' referida directoria autorizou-se a conceder passagem do porto do Ceará ao da Victoria a familia do 1º official dos Correios daquelle Estado *João Adolpho Barcellos*, composta de sua mulher, tres filhas e uma criada.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 21 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De 30 dias, na forma da lei, ao praticante da agencia do Correo de Bello Horizonte, no Estado de Minas-Geraes, *Luiz Augusto da Gama Cerqueira* e ao praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal *Erico Riegel Barbosa Guimarães*.

SENADO FEDERAL

2ª SESSÃO PREPARATORIA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1902

A' meia hora depois do meio-dia, abre-se a sessão a que concorrem os Srs. Senadores *Henrique Coutinho*, *Almeida Barreto*, *Pires Ferreira*, *Constantino Nery*, *João Cordeiro*, *José Bernardo*, *Abdon Milanez*, *Barata Ribeiro*, *Lopes Trovão* e *Metello* (10).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. **Almeida Barreto** (*suplente servindo de 1º secretario*) dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. Senador *Cleto Nunes*, communicando achar-se prompto para comparecer ás sessões.—Intirado.

Telegramma do Sr. Senador *Julio Frota*, communicando achar-se nesta Capital prompto para as sessões.—Inteirado.

Officios:

Um do Sr. Senador *Bernardino de Campos*, de 20 do corrente mez, communicando que estará presente á sessão de abertura do Congresso Nacional a 25 deste mez.—Inteirado.

Um do Ministerio das Relações Exteriores, de 31 de dezembro ultimo, transmittindo a

Mensagem com que o Sr. Presidente da Republica devolve dous dos autographos da Resolução do Congresso Nacional, que sancionou, relativa á abertura do credito extraordinario de 100:000\$ para occorrer ás despesas com a Missão Especial que deve tratar da questão de limite com a Guyana Ingloza.—Archive-se um dos autographos e communique-se á Camara dos Deputados, remetendo-se-lhe o outro.

Dez do Ministerio da Fazenda, de 28, 30 e 31 de dezembro ultimo, transmittindo as Mensagens com que o Sr. Presidente da Republica devolve dous de cada um dos autographos das Resoluções do Congresso Nacional, que succionou, relativas á abertura dos creditos de 477:121\$620, ouro, supplementar á verba 35ª, art. 23 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1901, e de 2.954:500\$332, papel, e 2:676\$145, ouro, para attender ao pagamento de dividas de exercicios findos, á concessão de licenças ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, *Antonio de Santa Cecilia Junior*, e ao 2º escripturario da Alfandega de Manáos, *Enéas Ferreira Valle*; á elevação da pensão que percebe *D. Cybelle de Mendonça Souza Monteiro*, viuva do tenente honorario do exercito *Heleodoro Avelino de Souza Monteiro*; á concessão de pensões ao Dr. *Amaro Rodrigues de Albuquerque Figueiredo*, a *D. Amelia Cavalcanti de Albuquerque*, viuva do capitão de engenheiros *Antonio Cavalcanti de Albuquerque*, a *D. Maria Izabel de Castro Pernambuco*, viuva do ex-senador da Republica, Dr. *Joaquim José de Almeida Pernambuco*, e á viuva do juriconsulto e ex-senador *Joaquim Felicio dos Santos*; e á fixação da despeza geral da Republica para o exercicio de 1902.

Archive-se um de cada um dos autographos e communique-se á Camara dos Deputados, remetendo-se-lhe os outros.

O Sr. Presidente — Ainda não se verifica a presença de numero legal de Srs. Senadores.

Convido os Srs. Senadores a comparecerem amanhã á 3ª sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão ao meio-dia e 40 minutos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

(Sessão extraordinaria)

3ª SESSÃO PREPARATORIA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1902

Presidencia do Sr. *Urbano Santos* (1º Vice-Presidente)

Ao meio-dia procede-se á chamada, a que respondem os Srs. *Urbano Santos*, *Angelo Neto*, *Sá Peixoto*, *Gabriel Salgado*, *Anisio de Abreu*, *Joaquim Pires*, *Virgilio Brígido*, *João Lopes*, *Frederico Borges*, *Hedro Pernambuco*, *Araujo Góes*, *Fausto Cardoso*, *Seabra*, *Alves Barbosa*, *Custodio Coelho*, *Pereira Lima*, *Urbano de Gouveia* e *Lindolpho Serra* (18).

Abre-se a sessão:
E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. **Angelo Neto** (2º Secretario, servindo de 1º) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Comunicações:

Dos Srs. *José Monjarlim*, *Alfredo Pinto* e *Bricio Filho*, que estão promptos para os trabalhos da presente sessão extraordinaria.

O Sr. **Angelo Neto** (2º Secretario) declarou ter recebido communicações dos Srs. *Epaminondas Gracindo*, *Arroxellas Gal-*

vão, José Duarte, Raymundo de Miranda e Sá Freire, que se acham promptos para os trabalhos da presente sessão extraordinária.

O Sr. Presidente— Os senhores Deputados Victorino Monteiro e Diogo Fortunato communicaram directamente á Mesa que se acham também promptos para os trabalhos, o que eleva á 71 o numero dos Deputados promptos para os trabalhos da sessão extraordinária.

Não havendo quem queira usar da palavra na hora do expediente, levantarei a sessão. (Pausa).

Levanto a sessão, convidando os senhores Deputados a comparecerem amanhã, á hora regimental, afim de se proseguir nos trabalhos preparatórios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 25 minutos da tarde.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 359, de 7 do corrente, pagamento de 92\$ a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de setembro e novembro ultimos;

N. 358, da mesma data, idem de 6\$769, á diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 356, da mesma data, idem de 347\$800 a diversos, idem, idem, no mez de novembro ultimo;

N. 357, da mesma data, idem de 28\$350 a diversos, idem, idem, no mez de outubro ultimo;

N. 362, da mesma data, idem de 238\$ a Domingos Joaquim da Silva & Comp, idem, idem, no mez de outubro ultimo;

N. 372, da mesma data, idem de 276\$832 a diversos, idem, idem, idem.

N. 373, da mesma data, idem de 317\$ á diversos, idem, idem, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 375, de 8 do corrente, idem de 180\$, idem, idem, idem, nos mezes de setembro e novembro ultimos;

N. 300, de 7 do corrente, idem de 465\$161 a diversos, idem idem, no mez de novembro ultimo;

N. 341, de 5 do corrente, idem de 813\$600, á diversos de passagens e telegrammas concedidos nos mezes de janeiro á outubro do anno proximo passado, em proveito da Directoria Geral do Estatistica;

N. 380, de 8 do corrente, idem de 1:455\$400, a diversos, de materiaes e transportes para a Comissão de Melhoramentos do porto da Parahyba, em outubro e dezembro ultimos;

N. 429, de 14 do corrente, idem de 1:000\$ ao 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, José Henrique Aderne, de ajuda de custo;

N. 379, de 8 do corrente, credito de 75\$320 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para occorrer ao pagamento de diversas requisições á Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana;

N. 392, de 12 do corrente, idem de 430\$ a José Ribeiro do Amaral, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 350, de 7 do corrente, idem de 120\$ a Leandro Pereira, de fornecimento de objectos de expediente á Repartição Fiscal do Governo junta á Companhia Rio de Janeiro City Improvement, em dezembro ultimo;

N. 369, de 7 do corrente, idem de 7\$660 á Companhia Leopoldina Railway Company, limited, do fornecimento de uma passagem por conta deste Ministerio, em julho de 1901;

N. 334, de 6 do corrente, idem de 2:000\$ ao administrador da administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Antonio Theodoro da Silva Costa, de ajuda de custo;

N. 349, de 7 do corrente, idem de 94\$500 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste Ministerio;

N. 352, da mesma data, idem de 109\$500 a Monteiro Guimarães, de fornecimento de objectos de expediente feitos á Repartição Fiscal do Governo junto á companhia Rio de Janeiro City Improvements, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 353, da mesma data, idem de 540\$ ao jornal A Noticia, de publicações, em dezembro ultimo, em proveito da hospedaria da Ilha das Flores;

N. 354, de 7 do corrente, idem, idem 135\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de uma passagem autorizada por este Ministerio;

N. 355, da mesma data, idem de 323\$590 á Imprensa Nacional, de fornecimentos e trabalhos executados em proveito da hospedaria da Ilha das Flores, durante os mezes de julho e agosto do anno proximo passado;

N. 363, da mesma data, idem de 12:150\$ á companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á primeira viagem na linha do norte pelo paquete Brazil, no mez de dezembro ultimo;

N. 364, da mesma data, idem de 2:083\$330, á mesma, da viagem na linha do Centro pelo paquete Ilapemirim, em dezembro ultimo;

N. 365, da mesma data, idem de 4:500\$ á mesma, de viagens na linha do sul pelo paquete Aymoré, em dezembro ultimo;

N. 370, de 7 do corrente, idem de 2:350\$ a Mos, irmão & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos :

N. 486, de 18 do corrente, pagamento de 134\$409, da folha de gratificação que compete ao bacharel Manoel Clementino do Monte, durante 4 periodos de 7 á 31 de janeiro ultimo.

N. 397, de 7 do corrente, idem de 5:169\$868 a diversos, de fornecimento ao Internato do Gymnasio Nacional, em dezembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda.—Officios :

N. 15, da Estatistica Commercial, de 8 do corrente, pagamento de 550\$ a D. Senhora nha Thereza Gomes Brandão de Oliveira, do aluguel do predio onde funciona a referida repartição, relativo ao mez de janeiro ultimo;

N. 54, deste tribunal, de 30 de janeiro, idem de 203\$800 a Maia & Niemeyer, de fornecimento de um Dicionario de Economia Politica para o Tribunal, em janeiro ultimo;

N. 10, da Estatistica Commercial, de 5 do corrente, idem de 80\$ a Carlos José Vassun, de fornecimento áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 9, da mesma repartição, da mesma data, idem de 200\$, da folha do servente daquella repartição, relativa ao mez de janeiro ultimo;

N. 10, do superintendente da Fazenda de Santa Cruz, de 5 do corrente, idem de 228\$100 a Leuzinger & Comp., de fornecimento áquella repartição em janeiro ultimo;

N. 203, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 19 de dezembro de 1901, credito de 100\$ áquella delegacia para abono de ajuda de custo ao 1º escriptuario da Alfandega de Santos Antonio Joaquim Pimenta;

Ns. 24 e 45, de 18 de maio e 3 de outubro de 1900, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, credito de 759\$964 áquella delegacia

para pagamento da porcentagem devida ao collector das rendas federaes em Santa Luzia do Rio das Velhas.

Requerimento de Leuzinger & Comp., pagamento de 109\$, do objectos de expediente fornecidos á comissão de concurso.

Exercicios findos—Requerimentos:

Da Companhia Cantareira de Viação Fluminense, pagamento de 2:291\$600, de serviços ao Ministerio da Guerra no anno de 1899;

De Clemente de Souza & Sobrinho, idem de 3:503\$, de materiaes que forneceram á Casa da Moeda, de fevereiro a dezembro de 1898;

De Manoel Fernandes Guimarães, idem de 300\$, de serviços ao Palacete Itamaraty em maio de 1897.

Ministerio da Marinha — Avisos ;

N. 218, de 18 do corrente, pagamento de 105:114\$956 a diversos, de fornecimento a este Ministerio, em janeiro ultimo;

N. 168, de 7 do corrente, credito de 97:633\$024 á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para attender ás despesas a seu cargo, até 31 de dezembro do anno proximo passado.

Ministerio da Guerra — Avisos :

N. 456, de 12 de junho de 1901, credito de 10:322\$160 á Delegacia Fiscal do Amazonas, para pagamento das gratificações devidas ao tenente Francisco Ferreira de Carvalho, por commissões militares, vencidas nos annos de 1895 a 1898.

N. 71, de 27 de janeiro, idem 17:769\$110, Companhia Lloyd Brasileiro, de transporte de tropas, frêtes etc. realizado pela referida Companhia, no exercicio de 1901.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios, realizados no dia 19 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez—Aprovados: Edmundo de Viveiros Coqueiro, com distincção; Hugo Ribeiro Carneiro, Virgilio de Oliveira Castilho, Aldrovando de Freitas Gonçalves, Ismar Grey Tavares, Francisco Gonçalves de Magalhães, Flavio da Silveira; Antenor Lopes Ribeiro, Lindolpho Carvalho e Josino Adalberto Coelho, plenamente; Manoel Ferreira de Bragança, Floriano Tiburcio Rodrigues de Moraes, José de Azurem Furtado, Mario Saturnino de Moraes, Luiz Felipe Pereira da Silva, Thomaz Aguiar, Jorge da Silva Mafra, Octavio Campos da Paz, Constantino Garcia Sereno, Quirino Augusto da Cunha Bastos e Eugenio de Castro Pereira, simplesmente. Inhabilitados, tres.

Francéz—Aprovados: Francisco Antonio da Silva Guimarães, Oscar da Rocha Cordeiro, João Pedro de Araujo Vieira, Maria José de Mesquita, Maria Augusta Meira de Castro, Manoel Neiva Junior, Fernando Luiz Ozorio e Alvaceli, Maria de Castro, plenamente; Jetulio Campos, Alexandre Ballá Pereira do Carmo, José Neves Marçal, Pedro José Rodrigues, Alvaro de Moraes Sarmiento Soares, João Passos, Bellarmino Felice Tati, Luiz Pedreira Jansen de Mello, Luiz Carlos Fróes da Cruz e Norival Soares de Freitas, simplesmente. Inhabilitados, tres.

Inglez—Aprovados: Antonio Gonçalves de Carvalho Junior e Paulo Moreira de Araujo Macedo, plenamente. Inhabilitados, dous. Latim—Aprovados: Carlos Augusto Teixeira e Carlos Martins do Valle, simplesmente. Inhabilitados, dous. Reprovado, um. Retirou-se da prova escripta um.

Algebra — Retirou-se da prova escripta um.

Arithmetica e algebra—Aprovados: Oscar Ribeiro de Carvalho, Joaquim de Paula Braga e Jorgo Guimarães Sant'Anna, plenamente; Henrique Azevedo Alves, José Luiz Godolphim, Pedro de Araujo Gomes, José Martins Fontes e Zopiro de Moraes

Goulart, simplesmente. Retirou-se da prova escripta um.

Geometria plana — Approvado simplesmente Valmore dos Santos. Inhabilitados, tres.

Chimica—Reprovado, um.

Physica e chimica—Approvados: Frederico Monteiro de Barros e Hermillo Lauriano Muniz Ferreira, plenamente; Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, simplesmente. Reprovados, dous.

Historia natural — Approvados simplesmente: José Verissimo Filho, Ataliba Corrêa Dutra, João da Silva Maia, Humberto da Silveira Garcez, José do Patrocínio Filho, Guilherme Pinto, João Baptista Lemgruber, Oscar da Silva Moreira e Octavio Martins Rodrigues.

Geographia geral e Chorographia do Brazil.—Approvados: Alberto, Biolchini, com distincção; Murilo de Macedo Tumba, Adolpho Jacome Martins Pereira Filho, Almeida Affonso Ferreira, Carmello Neves e Genaro Christo Lassance Cunha, simplesmente. Inhabilitados, dous. Reprovados, quatro.

Historia geral e do Brazil — Approvados simplesmente: João Baptista de Macedo Guimarães, Pedro de Alcantara Berquó, Gastão do Espirito Santo, Affonso Toledo Bandeira de Mello, Julio Verissimo Sauerbronn Santos, Benito Esteves Ocerinjanregui e Sylvio Pellico da Abreu. Reprovados, quatro.

O resultado dos exames de preparatorios, realizados no dia 29 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez — Odilla Fróes do Seixas Corrêa, Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior, Joaquim Candido de Gouvêa e Francisco Coelho de Avila Junior, com distincção; Esther Rodrigues Annibal, Darcilla Schueler de Vasconcellos, Arthur Loureiro Fernandes, Olympio Cardoso de Carvalho Rocha, Ludovico de Paula Soares Pinto, Felisberto de Carvalho, Vicente Gomes do Nascimento, Heitor Corrêa da Silva Filho, José Maria de Mello Castello Branco e Basilio Seixas, plenamente; João Galliano, Antonio Dias Ribeiro, Benjamin da Costa Ribeiro e Americo Bittencourt, simplesmente. Inhabilitado um.

Francez — Approvados: Maria Estrella de Carvalho, com distincção; Nilo Rodrigues Lopes e Henrique Braziliense Ferreira da Silva, plenamente; Antonio de la Cuesta Alvarez, Mario Carvalho do Vasconcellos, Antonio Augusto Ribeiro, Raul de Freitas Mello, Sylvio Vaz de Mello, Augusto Bracet, Oscar Duarte Moreira, Affonso da Silva Gomes, José Vieira da Cunha e Silva e Pedro Ferreira Pontes, simplesmente. Inhabilitados, cinco. Reprovado, um.

Inglez—Approvados: Eduardo Floriano de Lemos, Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho, Pedro Luiz Osorio e Syndulpho Camara, plenamente; Victor Candido Barretto e Oscar Ribeiro de Carvalho, simplesmente. Inhabilitados, dous.

Latim — Retirou-se da prova escripta, um.

Arithmetica até proporções — Approvados: Henrique Carlos Guatimosim, Roberto Guimarães de Souza Lopes, Francisco Fiscina,

Armando de Castro, Francisco Freire Junior e Americo de Albuquerque Nunes, simplesmente. Inhabilitados, tres. Reprovados, tres.

Geometria plana — Approvados com distincção: Carlos Castrioto Pinheiro e John Nicholson Taves. Inhabilitados, dous. Reprovados, cinco. Retirou-se da prova escripta, um.

Physica e chimica — Approvados: Albino da Veiga Ururahy, plenamente; João Procopio Valle Sobrinho, simplesmente. Inhabilitados, dous. Reprovados, dous.

Historia natural — Approvados: Antoni Libanio Junior, Octavio Lobato Ayres, Pedro Augusto Soares, Jayme Quartim Pinto e Newton Ferreira Pires, plenamente; Abel Vargas, Annibal Pinto de Souza Vargas, Carlos Martins Vieira e Manoel Augusto Fernandes Penna, simplesmente.

Chorographia do Brazil — Reprovado, um.

Geographia geral e chorographia do Brazil — Approvados: Pedro Olyntho Coelho Cintra, com distincção; Heitor Machado Silva, Francisco de Souza Dantas e José Ignacio Monteiro do Barros, plenamente; Antenor Octavio de Araujo Costa, simplesmente. Inhabilitado, um.

Historia geral — Approvado simplesmente, Tyndaro Godoy Freire d'Aguilar.

Historia geral e do Brazil — Approvados: Antenor de Sá e Benevides, com distincção; João Baptista de Azevedo Lima e Carlos Martins do Valle, plenamente; Dario Carlos da Cunha Sant'Anna e Accacio da Costa Pires, simplesmente. Reprovados, dous.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 19 de fevereiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuvapalos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.2	24.9	18.0	77	0.0	—	0.1	C			
4 h. m....	755.0	24.1	17.7	80	1.0	NW	0.1	CK			
7 h. m....	755.6	25.5	18.9	79	2.8	NW	0.2	CK. K			
10 h. m....	756.1	29.8	19.2	62	4.0	NNW	0.4	C			
1 h. t....	755.2	27.5	17.9	66	3.7	SE	0.7	C. CK			
4 h. t....	753.5	27.8	18.3	66	7.1	SE	0.5	C. CK			
7 h. t....	753.2	28.4	17.7	62	3.3	S	0.3	C. CK			
10 h. m....	754.9	26.3	19.4	76	2.0	NW	0.1	CK			
Médios....	754.96	26.79	18.39	71.0	2.9	—	0.3	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 32° 3; minimo, 7 h. da manhã, 23° 5. — Ozono: 7 h. da noite, 2.

Evaporação em 24 horas, 4^m/m, 2.

Horas de insolação (heliographo) 10 h., 41.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 20 de fevereiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	754.7	25.8	19.2	78	0.0	—	0.9	C. CK			
4 h. m....	754.0	25.0	17.8	76	3.0	NW	0.4	C. CK			
7 h. m....	755.4	26.4	18.8	73	0.0	—	0.8	C. CK			
10 h. m....	756.5	29.7	18.7	61	1.5	NE	0.8	C. CK			
1 h. t....	755.4	33.5	16.5	42	2.7	NE	0.8	C. CK. K			
4 h. t....	754.4	27.3	18.0	67	5.9	SE	0.8	C. CK. K			
7 h. t....	751.6	28.2	17.9	63	3.7	E	0.2	CK			
10 h. m....	755.9	26.8	18.0	69	2.6	ENE	0.6	C			
Médios.....	755.11	27.84	18.11	66.3	2.4	—	0.7	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 34° 0; minimo 7 h. da manhã, 24° 8. — Ozono: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 3.

Evaporação em 24 horas, 4^m/m, 1.

Horas de insolação (heliographo) 9 h., 58.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marittima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de fevereiro de 1902 (quinta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	754.19	25.2	18.78	79.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	756.64	25.1	18.66	79.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 a.	756.15	28.3	18.96	66.0	—	Claro	—	K.C.CK	9	—	—	—	—	—
	1/2 d.	755.62	31.8	17.97	51.6	—	Bom	Orvalho	—	10	—	—	—	—	—
	3 p.	754.43	31.0	18.87	56.5	—	Claro	Nev. tenue baixo	C.CK.K	8	—	—	4.5	—	—
	6 p.	753.87	30.0	19.28	61.4	—	Claro	—	CK.K.C	9	—	—	—	—	—
	9 p.	755.24	27.1	19.32	72.5	—	Bom	—	—	2	—	—	—	—	—
	1/2 n.	755.67	26.1	18.97	75.5	—	Claro	—	CK	7	33.4	33.5	24.9	—	9.74

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h 07^m = a. t. m. da Capital)

	h =														
Recife.....	9.40 a	760.90	28.4	21.85	76.0	E	5 Incerto	Nev. tenue alto	..	8	—	31.4	26.0	—	—
Aracajú.....	9.32 a	763.30	29.0	21.88	73.4	ENE	5 Bom	—	..	6	—	29.4	25.5	—	—
Florianopolis.	8.46 a	758.60	24.5	20.73	90.7	N	3 Incerto	—	..	2	—	29.5	29.0	—	—
Rio Grande..	8.32 a	758.00	26.0	20.95	84.0	SE	1 Bom	—	..	5	—	27.2	22.9	3.00	—

Ocorrências

Errata—A pressãoatmospherica ás 3 h. p. de 19 de fevereiro corrente foi 753^m/67 e não 756^m/67, como sahiu impressa.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=2° 12' 10" NW

Inclinação=—13° 35' (extremo N para cima)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h 07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Bilém.....	Encoberto	Encoberto	—	E	Aragem	—	Encoberto
S. Luiz.....	Encoberto	Mão	Chuva	—	Calma	Espelhado	Bom
Parnahyba.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	—	Calma	—	Encoberto
Fortaleza.....	Encoberto	Mão	Chuva	ESE	Fraco	Chão	Incerto
Natal.....	Encoberto	Sombrio	—	SE	Fraco	Chão	Variavel
Parahyba.....	Quasi encoberto	Incerto	Chuviscos	SSE	Muito fraco	Peq. vagas	Encoberto
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Tranquillo	Incerto
Maceió.....	Quasi limpo	Incerto	—	E	Fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	ENE	Regular	Chão	Incerto
S. Salvador.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Regular	Chão	Mt°.variavel
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	—	Claro
Santos.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	—	Calma	—	Variavel
Paranaguá.....	Encoberto	Mão	Chuva	ESE	Aragem	—	Variavel
Florianopolis.....	Quasi encoberto	Incerto	—	N	Muito fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Bafagem	Chão	Variavel
Itaqui.....	Quasi limpo	Bom	—	NE	Aragem	—	Bom

OCCURRENCIAS

Em Santos cahiram aguaceiros precedidos de trovões hontem á tarde.

Em Paranaguá cahiu chuva forte acompanhada de forte trovoadas durante á tarde e a noute de hontem. O tempo continúa encoberto.

Em Florianopolis trovejou e relampejou ao SW hontem ao anoutecer e á noute choveu. O tempo continúa incerto.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 1.ª decada do mez de Janeiro de 1902.

Posto de observação — Arsenal de Marinha do Ladarío.

POSTO DE OBSERVAÇÃO - ANSELMI DE MAFINHA DO LADARIO.											
LATITUDE APPROXIMADA=19° 00' 24" S				LONGITUDE APPROXIMADA=57° 46' 00" W Grw.				ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES			
ÉPOCAS	NUVENS		CHUVA CAÍDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO E METEOROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA			
	Especie	Quantidade		Direcção	Força						
Melo-dia	Horas locais	Dias	EVAPORAÇÃO A SOMBRA	Especie	Quantidade	CHUVA CAÍDA	Direcção	Força	ESTADO ATMOSFERICO E METEOROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA
			m/m	KN.CK.N	7	—	NW	5	i	8.00	d
		1	4.4	KN.K.N	9	48.60	NW	6	m.aps	9.00	21.38
		2	3.4								22.38
		3	5.0	K.CK	5	—	NE	3	m.	10.00	23.33
		4	4.1	KN.K.N	6	3.50	NNE	6	m.as	11.00	24.38
		5	2.0		10	28.30	NE	4	m.chc.ar	12.00	25.38
		6	4.2	K.CK	5	—	N	2	i. ri	13.00	26.38
		7	3.7	K.CK	4	—	N	4	b	14.00	27.38
		8	6.3	K.CK	3	—	N	2	b	15.00	28.38
		9	4.2	C.K.K	3	—	NW	2	b	16.00	29.38
		10	7.0	CK.K	3	—	NW	3	b	17.00	0.61
Médias....			4.43		5.5	Total		3.7			
						80.40					
Tempo bom. Tempo máo., tendo cahido aguaceiros pesados acompanhados de relampagos e trovões. Tempo variavel. Tempo variavel. Tempo variavel. Tempo variavel. Tempo bom. Tempo bom.											

O observador, Affonso da Fonseca Rodrigues, capitão-tenente, capitão do porto.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Petropolis*, para Bahia, Teneriffe, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Las Palmas*, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até ás 7 da manhã e cartas para o exterior até 8.

Pelo *Italian Prince*, para Barbadas e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Alexandria*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Itapoan*, para o Lazareto, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário— Sepultaram-se no dia 10 de fevereiro 51 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella..... 2
Febres diversas..... 5
Outras causas..... 44

Nacionais..... 51
Estrangeiros..... 35
16

Do sexo masculino..... 51
Do sexo feminino..... 27
24

Maiores de 12 annos..... 51
Menores de 12 annos..... 34
17

Indigentes..... 51
16

— No dia 11:
Accesso pernicioso..... 2
Febre amarella..... 2
Febre..... 1
Variola..... 1
Outras causas..... 57

Nacionais..... 63
Estrangeiros..... 44
19

Do sexo masculino..... 63
Do sexo feminino..... 28
63

Maiores de 12 annos..... 35
Menores de 12 annos..... 27
63

Indigentes..... 63
12

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 20 de fevereiro de 1902..... 3.586:376\$290

Idem do dia 21:

Em papel..... 187:060\$625

Em ouro..... 57:181\$319

244:241\$944

3.830:618\$234

Em igual periodo de 1901... 2.891:332\$930

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do dia 1 a 20 de fevereiro de 1902.... 1.245:553\$545

Idem idem no dia 21..... 49:878\$522

1.295:433\$067

Em igual periodo de 1901... 1.242:530\$670

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 21 de fevereiro de 1902..... 18:022\$056

De 1 a 21..... 368:583\$009

Em igual periodo do anno passado..... 293:908\$246

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados:

CANDIDATOS Á MATRICULA NOS CURSOS DE MEDICINA, ODONTOLOGIA E DIREITO E OUTROS EM SEGUNDA E ULTIMA CHAMADA

Portuguez (1ª mesa)

Renato Brancante Machado.
Moysés Lino Pereira.
Raul da Silva Amaral.
Edgard da Cruz Ferreira.
Frederico von Doelinger.
José Cordovil de Oliveira.
Benicio Alves de Assis.
Manoel Alves de Azambuja.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Jocelyn Leal Ferreira.
Luiz Gaudie Ley.
Annibal dos Santos Sertá.
Plinio de Carvalho Siqueira.

Portuguez (2ª mesa)

Desidório Henrique Henley.
Antonio Domingos Cortes.
Edmundo Ferreira de Carvalho.
Bernardino Jorge.
José de Castro Pimentel Barbosa.
Alvacceli Meira de Castro.
Maria Augusto Meira de Castro.
Maria José de Mesquita.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Valentim Ferreira da Costa.
Maria Luiza Claude Sampaio.
Ruy Vaccani.
Alexis Cardoso de Carvalho Rocha.

Portuguez (3ª mesa)

(2ª chamada)

João Pereira.
Raymundo Ferreira da Silva.
Creso dos Santos.
Francisco da Silva Pereira.
Celestino Robin.
José Teixeira de Meirelles Junior.
Annibal da Rocha Vaz.
Felix Gonçalves da Piedade Mattos.

Turma suplementar

Fernando Nery Machado.
Pedro Rodrigues de Mattos.
André Pagani.
João Baptista de Faria.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE

MEDICINA

Inglez (1ª mesa)

Aleides da Rocha Miranda.
Vicente Coelho.
Euclides Alves de Faria.
Girondino Esteves.
Ernani de Faria Alves.
Mario Ferreira Marques de Souza.
Otto Santos.
Pyndaro Godoy Freire de Aguiar.

Turma suplementar

Buono Alvares da Silva Lobo.
Raul Machado e Silva.
Luiz Alves da Cunha Porto.
Carlos Alberto Bittencourt.

Inglez (2ª mesa)

Carlos Alberto Leite.
Annibal Pinto de Souza Vargas.
Salomão de Souza.
Felix Armando de Moraes Frazão.
Francisco Luiz Tavares Junior.
Mario Gonçalves.
João Pedro Muller.
Antonio Alvares Barata.

Turma suplementar

José Vieira da Cunha e Silva.
Abel Vargas.
Carlos Antony.
Ernesto de Souza Couto.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE MEDICINA

Latim

Raul Barroso Pacheco.
Francisco Bernardes Pereira de Figueiredo Junior.
Pedro José Marques de Magalhães.
Benjamin de Andrade Figueira.
Attila Torres.
José Bernardino Fernandes Junior.
Eduardo José de Moraes Filhos.
Antonio Pereira Caldas.

Turma suplementar

Joaquim Gaudie do Aquino Corrêa.
Octavio Lobato Ayres.
Heraclito Ribeiro de Castro.
Oscar Monteiro Guimarães.
Reynaldo Francisco Lourival.
Manoel Rodrigues Leite e Oiticica.
Arold Simões Corrêa.
José Candido da Costa.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE MEDICINA

Arithmetica e algebra (1ª mesa)

Lindolpho Camara.
Carlos Alberto Moniz Gordilho.
Eduardo Floriano de Lemos.
João Quintiliano da Fonseca.
Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho.
Henrique Ignacio Guimarães.

Turma suplementar

Carlos Martins Vieira.
Americo Caparica Reis.
Luiz Alves da Cunha Porto.

Arithmetica e algebra (2ª mesa)

Carlos Arantes Ramos.
Vivaldi Magalhães Castro.
Octavio Alvares de Azevedo.
Arlindo Ribeiro Saraiva.
Joaquim Caetano Leal Sardinha.
Raul de Moraes Moniz.

Turma suplementar

Antonio Ferreira de Bragança.
José Jesuino Maciel.
Ajricaba Aprigio de Menezes.

CANDIDATOS Á MATRICULA NOS CURSOS DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA

Geometria (1ª mesa)

Lucas Itagyba Cortez de Moura.
Jos. Benevenuto de Lima.
Eurico Brandão Gomes.
João Evangelista do Valle.
Raul Ribeiro Rodrigues Torres.
Antonio Antunes Baptista Leite.

Turma suplementar

Washington Reis.
Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.
Waldemar de Araujo Barreto.

Geometria (2ª mesa)

Presidência do Dr. Alfredo Coelho Barreto, no Instituto dos Surdos-Mudos, á rua das Laranjeiras n. 82
Joaquim Marcellino Coelho.
Olivia Postella de Figueiredo.
Ormindá de Souza Monteiro.
Nestor Gonçalves de Siqueira.
Lourival Oberlander.
Jayme do Nascimento Brito.

Turma suplementar

José Gomes da Cruz.
Americo de Albuquerque Nanes.
Renato Dumans.

Geometria (3ª mesa)

Antonio Augusto Teixeira.
Joaquim Jansen do Amaral Faria.
Octavio Pedemonte.
Benedicto Lopes de Azevedo.
Valentim Magalhães.
Antonio Moreira de Carvalho Junior.

Turma suplementar

Henrique Carlos Guatimozim.
Pedro Mariano de Castro Araujo.
Francisco Fleuryeuch.

Physica e chimica (1ª mesa)

Eurico Costa.
Luiz Tupy de Mattos Cardoso.
Francisco Berim Junior.
João Evangelista Baptista Pereira.
Muciano Heliodoro da Silva e Souza.
Cincinato Brandão.

Turma suplementar

John Nicolson Taves.
Sebastião Fortes.
Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães.

Physica e chimica (2ª mesa)

Presidência do Dr. Eanes de Souza, ás 11 horas, no Internato do Gymnasio Nacional, campo de S. Christovão.

Lucio Sampaio.
Frederico Franklin da Silva.
José Schmidt Sobrinho.
Marcos Candido Martins.
Manoel Gomes de Almeida Junior.
Julio Serra de Oliveira.

Turma suplementar

Francisco Freire Junior.
Frederico Sobrinho do Rebello Maia.
Joaquim Pereira de Azevedo.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO
DE MEDICINA*Historia natural* (1ª mesa)

Presidencia do Dr. Fausto Carlos Barreto,
no Instituto dos Surdos-Mudos, á rua das
Laranjeiras n. 82.
Joaquim Freire Fontainha.
Antonio de la Cresta Alvarez.
Licinio Garcia Pinto.
Isolino Carlos de Oliveira Fernandes.
Ildegardo Carvalho.
Sylvio Gomes Rogo.

Turma suplementar

Danillo Ferreira Arnaud.
Alcebiades Fontes Leite.
Emilio Jorgo Winter.

Historia natural (2ª mesa)

Oscar de Aguiar Moreira.
João Pedro de Jesus Neto.
Frederico Augusto de Carvalho.
Jader Ramos de Azevedo.
Julio Cesar de Paula Freitas.
Cesar Ataliba de Oliveira Costa.

Turma suplementar

Guilherme de Oliveira Teixeira.
Mario Bernardes Cardoso.
João Ferreira França.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE
MEDICINA*Geographia* (1ª mesa)

João Araujo dos Santos.
Radagazio de Carvalho.
Zopipo de Moraes Goulart.
José Raphael de Azevedo Junior.
Sebastião Jamary Barroso Franco.
Mario de Góes e Vasconcellos.

Turma suplementar

Diogenes Nogueira Silva.
Emmanuel Carvalho Cardoso.
Braz Cordeiro Velloso.

Geographia (2ª mesa)

Augusto Bracet.
Sylvio Vaz de Mela,
Raul de Freitas Mello.
Luiz Corte Real de Assumpção.
Alfredo Gomes de Paiva.
Antonio Augusto da Cosa Leite.

Turma suplementar

Antonio Pereira Caldas.
João Corrêa da Silva Moreira Junior.
Fernando de Fernandes Gomes da Silva.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE
DIREITO*Historia* (1ª mesa)

Raul de Faria Cunha.
João Corrêa de Brito Junior.
Benevenuto Serrão de Castro.
Mario José Alvares dos Santos.
Antonio Andrada Silva Jardim.
Bellarmino Felix Tati.

Turma suplementar

Joaquim José Bernardes Sobrinho.
Luiz Rodrigues do Coura.
Oscar Pedemonte.

Historia (2ª mesa)

Marcionilio Lessa.
José Joaquim Domingos Cortes Junior.
José Neves Marçal.
Mario Brito.
Alvaro da Silva Lima Pereira.
Pellagio Valentim do Nascimento Varella.

Turma suplementar

José Caetano de Faria.
Carlos Baptista de Castro Junior.
Douglas Lewis Watson.

A chamada de francez continúa quarta-feira, 26 do corrente, com a comissão examinadora sob a presidência do Dr. Henrique Monat.

Os examinandos de arithmetica e algebra devem trazer taboas de logarithmos.

Na forma da disposição em vigor marca-se falta aos examinandos das turmas supplementares.

Foram organizadas mais as seguintes comissões examinadoras :

Inglez (2ª mesa)

Presidente — Alexandre Maximiliano Kitzinger.

Examinadores — Drs. Affonso Herculano de Lima e Eugenio Guimarães Rebello.

Geometria (3ª mesa)

Presidente — Dr. Saturnino Nicoláo Cardoso.

Examinadores — Drs. Henrique Cesar de Oliveira Costa e Liberato Bittencourt.

Externato do Gymnasio Nacional, 21 de fevereiro de 1902. — O secretario, Paulo Tavares.

**Faculdade de Medicina do
Rio de Janeiro**INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA
DO ANNO LECTIVO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscrição para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 20 a 28 de fevereiro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1902. — O sub-secretario, Dr. Brito Silva.

Escola PolytechnicaINSCRIÇÕES PARA OS EXAMES DA SEGUNDA
ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que dispõe o art. 148 do código dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, achar-se-ha aberta, na secretaria desta escola, de 19 a 28 do corrente mez, a inscrição para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, devendo os requerimentos para esse fim serem entregues até o dia 25 do corrente.

Os candidatos a exames deverão juntar aos requerimentos os documentos seguintes :

a) taxa de 50\$ ou de 100\$000.

b) certidão de aprovação nas materias do anno anterior.

Tambem estará aberta durante o mesmo prazo a inscrição para os exames preparatorios necessarios para admissão ao 1º anno do curso fundamental—algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, bem como os necessarios para obtenção do titulo de agrimensor.

Os candidatos a estes ultimos exames deverão juntar aos requerimentos documentos que provem se acharem habilitados nos preparatorios seguintes : portuguez, francez, geographia, especialmente do Brazil, arithmetica, physica e chimica, e historia natural ; attestado de identidade, e documento do pagamento da taxa de 100\$000.

Nota—Os requerimentos que não forem acompanhados dos documentos especificados não serão tomados em consideração.

Fóra do prazo marcado, ninguem mais será admittido á inscrição.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de fevereiro de 1902. — Sousa Ferreira, secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA E SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico que a matricula para a admissão inicial de alumnos effectuar-se-ha na secretaria do instituto, nos dias uteis, de 15 de fevereiro a 15 de março.

As guias para pagamento de matricula dos alumnos de 1901 deverão ser reclamadas até ao dia 25 de março proximo vindouro, sendo considerado vago o logar do alumno que o não fizer até essa data.

Outrosim, faço publico que este instituto dispõe de uma subvenção de 500\$ para a classe de trompa, que será concedida, nos termos do art. 46 do regulamento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 15 de fevereiro de 1902. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que durante a primeira quinzena do corrente mez foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Mariano José da Costa Mendes e o commanditario Antonio José da Costa Mendes, para o commercio de generos alimenticios, nesta praça, ás ruas General Caldwell n. 224 e Frei Caneca ns. 85 e 85 B, com o capital de 34:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma Costa Mendes & Comp.

De Joaquim Vieira da Cunha Nunes e o commanditario Paul Aron, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros, nesta praça, á rua da Quitanda n. 93, com o capital de 650:000\$, sendo 600:000\$ do commanditario, sob a firma Vieira Cunha & Comp.

De José Ayres Soares e a commanditaria D. Maria Benedicta da Silva Ribeiro para o commercio de molhados e filtros de pedra açoriana nesta praça, á rua da Quitanda n. 163 A, com o capital de 20:000\$, sendo metade da commanditaria, sob a firma José Ayres Soares & Comp.;

De Arthur Mayrink de Azevedo, Eduardo Augusto Pinto de Abreu, Joaquim de Sá Pinto e a commanditaria D. Carolina Mayrink de Azevedo, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros nesta praça, á rua Municipal n. 21, com o capital de 250:000\$, sendo 60:000\$ da commanditaria, sob a firma de Mayrink, Abreu, Gameiro & Comp.;

De Gustavo Benttenmüller Junior e o commanditario Gustav Johannes Buenttenmüller, para o commercio de chapéus nesta praça, á rua da Alfandega n. 87, com o capital de 50:000\$, sendo 20:000\$ do commanditario, sob a firma Gustavo & Comp.;

De José Monteiro Pinto de Azevedo e João Monteiro de Azevedo para o commercio de artigos de gaz incandescente, nesta praça, á rua do Hospicio n. 166, com o capital de 10:000\$, sob a firma Azevedo Irmãos;

De Leandro José da Costa e José Pereira de Mattos França para o commercio de obras de ourivesaria, nesta praça, á rua da Quitanda n. 114, com o capital de 60:000\$, sob a firma Costa & França;

De José Antonio de Azevedo Athayde e a firma Cunha, Caldeira & Comp. para o commercio de fazendas, nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 26, com o capital de 200:000\$, sob a firma José Athayde & Comp.;

Do Dr. João Alves Montes, Augusto Heitor Xavier de Brito e Mauricio Pinto da Silva Coelho para o commercio de carne secca, mantimentos, etc., nesta praça, á rua

Primeiro de Março n. 77, com o capital de 250:000\$, sob a firma J. Montes & Comp.;

De Christovão Mathias Pereira e José Pereira Paranhos para a exploração de uma officina de tanoaria, nesta praça, á rua Conselheiro Saraiva n. 32 A, com o capital de 20:000\$, sob a firma Mathias Pereira & Comp.;

De Manoel Pereira de Magalhães e D. Carolina de Souza Almeida Lima para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua do Cotovello n. 8, com o capital de 5:000\$, sob a firma Magalhães & Comp.;

De Antonio de Sá Rodrigues e Francisco Antonio da Fonseca para a exploração de uma officina de tanoaria, nesta praça, á rua Conselheiro Saraiva n. 4, com o capital de 20:000\$, sob a firma Sá Rodrigues & Fonseca.;

De Antonio José Ribeiro Guimarães e Honório José Rodrigues para o commercio de artigos de armarinho, ferragens, etc., nesta praça, á rua General Camara n. 50, com o capital de 200:000\$, sob a firma A. Ribeiro Guimarães & Comp.;

De João de Souza Amorim e Salvador Lento para a exploração de uma casa de pasto, nesta praça, á rua de Santa Luzia n. 65, com o capital de 4:000\$, sob a firma Amorim & Lento;

De Manoel Ignacio da Costa, Eduardo Corrêa de Sá e Benevides e Jeronymo Corrêa de Sá e Benevides para o commercio de fumos e seus preparados, nesta praça, á rua D. Manoel n. 32, com o capital de 100:000\$, sob a firma Costa, Benevides & Comp.;

De Manoel Dias Ferradeira e Joaquim Vaz de Araujo para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua Amalia n. 14 A, com o capital de 3:600\$, sob a firma Dias & Araujo;

De Manoel Dias Leite e Francisco José Leite para o commercio de generos alimenticios e confeitaria, nesta praça, ás ruas Dr. Manoel Victorino n. 53 e Goyaz n. 344, com o capital de 20:000\$, sob a firma Leite & Irmão;

De Joaquim José da Silva, Oscar José Domingues Machado e Helvecio de Mattos Telles para o commercio de generos alimenticios, nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 67, com o capital de 50:000\$, sob a firma Silva, Machado & Comp.;

De Eugenio Gomes de Azevedo Sampaio e Manoel da Silva Avelôda para o commercio de louça, porcelana e crystaes, nesta praça, com o capital de 150:000\$, sob a firma Sampaio & Silva;

De José de Mattos Souza e Almeida, Manoel de Mattos Souza e Paulo Baptista da Silva para o commercio de generos nacionaes e commissões, nesta praça, com o capital de 20:000\$, sob a firma S. Almeida & Comp.;

De José Placido do Valle Rego e José Pereira Cotta Junior para o commercio de gado em pé e abatido, nesta Capital, na praça do Mercado ns. 35 e 36 e na das Marinhas ns. 246 e 247, com o capital de 100:000\$, sob a firma Valle Rego & Cotta.;

De Antonio José de Araujo Vianna e Joaquim Santiago de Castro para o commercio de ferro, etc., nesta praça, á rua Clapp ns. 11 e 22, com o capital de 80:000\$, sob a firma Araujo Vianna & Castro;

De José Maria Gomes Leite e Francisco da Fonseca Sampaio para o commercio de lacticinios, nesta praça, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 161, com o capital de 5:000\$, sob a firma Gomes Leite & Sampaio;

De Alfredo Lourenço e Adelino Thomaz de Souza para a exploração de um estabelecimento de barbeiro e commercio de perfumarias, nesta praça, á rua da Quitanda n. 122, com o capital de 10:000\$, sob a firma Alfredo & Souza;

De José dos Santos Garcia, João José Jorge Pereira, Francisco dos Santos Garcia Junior,

João Teixeira Cerqueira e João da Costa Ribas para o commercio de molhados, mantimentos e commissões, nesta praça, á rua Municipal n. 15, com o capital de 80:000\$, sob a firma Garcia, Pereira & Comp.;

De Léon de Rennes, D. Adelaide Bastin e João Ferreira Pinto para a exploração de um estabelecimento lithographico, nesta praça, á rua dos Ourives n. 31, com o capital de 140:000\$, sob a firma Léon de Rennes & Comp.;

De Bernardino Martins da Silva e Souza e Pedro Pinto Borges para o commercio de secos e molhados e hotel, nesta praça, á rua da Conceição n. 98, com o capital de 5:000\$, sob a firma Souza & Borges.

Alterações dos contractos:

De J. D'as & Comp. pela retirada do socio Antonio Pinto da Silva;

De Silva Ferreira & Comp. com referencia á clausula que fixa a quota mensal destinada ás despesas particulares de cada um dos socios;

De Costa Mattos & Comp. pela retirada do socio Francisco Ferreira Gonçalves de Rezende.

De E. Salathé & Comp., em relação ás clausulas que tratam da continuação ou liquidação da sociedade, si fallecer um dos solidarios na vigencia do contracto, e do modo do pagamento no segundo caso.

Distractos:

De Arp & Comp., Alves & Pereira, Costa, França & Comp., Diniz de Miranda & Almeida, Dias & Silberberg, Loreiro & Raphael, Machado, Guimarães, Fernandes, Reis & Comp., Neves, Salvador & Comp., Pereira & Nunes, Mayrink, Abreu, Machado & Comp., Ferreira, Alves & Comp., Sá Rodrigues & Coutinho, Silva, Carvalho & Comp., Carra-patos, Costa & Comp., Guilherme Ferreira Coutinho, & Comp., B. Sant'Anna & Comp., Camello Ribeiro & Comp. e Pinheiro & Mendes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de fevereiro de 1902.— O official maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 3 DE FEVEREIRO DE 1902

Presidente interino, Torres—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borges, Iguassú e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o presidente Souza Ribeiro, assumiu interinamente a presidencia na forma da lei o deputado mais votado Torres, que declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officios:

De 31 do mez findo, da Directoria Geral de Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, remetendo com as competentes notificações as marcas registradas sob ns. 2.689 a 2.768 ao *Bureau International de l'Union pour la Protection de la Propriété Industrielle* em Berna.—Mandou-se archivar, depois do necessario exmo.

De 30 do mez findo, do juiz da Camara Commercial Dr. Bulhões Pedreira, communicando a abertura da fallencia do commerciante Manoel Pereira dos Santos, estabelecido á rua Visconde de Itana n. 229.—Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principais generos do mercado e dos fretes na ultima semana.—Mandou-se archivar.

Rêquerimentos:

De Oscar Kistormann Ferreira para ser nomeado avaliador commercial do predio: urbanos.—Deferido.

De José Rodrigues Villela, E. Richter & Comp., R. Kanitz e E. Gommés para o deposito das suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 3.253, 3.261, 3.262, 3.283 e 3.284.—Deferidos.

De Ayres H. Moreira para o deposito do sua marca de aguas mineraes «Pirolitos» registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 328.—Deferido.

Da Companhia Tecidos de Lã da Tijuca para ser archivada a acta da assembléa geral extraordinaria de 21 do mez findo, que votou a reforma dos seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia Centros Pastoris do Brazil para ser archivada a acta da assembléa geral extraordinaria, de 21 de dezembro ultimo, que votou a redução do seu capital.—Deferido.

De J. Montes & Comp., Sá Rodrigues & Fonseca, Mathias Pereira & Comp., Azevedo Irmãos, José Athayde & Comp., Costa & França, Magalhães & Comp., Vieira Cunha & Comp. e Costa Menles & Comp. para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De J. Dias & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social.—Deferido, annotando-se no registro da firma a cossação do seu uso pelo socio Antonio Pinto da Silva, que se retirou da sociedade.

De Silva Ferreira & Comp. para ser archivado o instrumento da alteração da clausula 5ª do seu contracto social com referencia á quota mensal destinada ás despesas particulares de cada um dos socios.—Deferido.

De Antonio Dias Salvador, socio liquidante da firma Neves, Salvador & Comp., dissolvida judicialmente pelo fallecimento do socio Miguel Moreira das Neves, para dar-se baixa no contracto social da dita firma.—Deferido.

De Arp & Comp., Alves & Pereira, Costa, França & Comp., Diniz de Miranda & Almeida, Dias & Silberberg, Loureiro & Raphael, Machado Guimarães, Fernandes, Reis & Comp. e Pereira & Nunes, para serem archivados os seus 'distractos sociaes.—Deferidos.

De Antonio Gonçalves Pinto para dar-se baixa, á vista das respectivas quitações, no registro do documento pelo qual concedeu interesse aos seus antigos empregados Antonio Goulart de Souza Coutinho, Manoel Monteiro e Antonio Rodrigues Chaves.—Deferido.

De Alfredo d'Avila, Damião Antonio Dias, Barbosa & Pereira, F. Cunha & Comp., Fonseca & Irmão, J. R. Camões & Comp., Vieira & Gonçalves e Villela, Macedo & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de fevereiro de 1902.—Está conforme.—O official maior *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 6 DE FEVEREIRO DE 1902

Presidente, Souza Ribeiro—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados coronel Goulart, Guimarães e Iguassú e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação os deputados Torres, Borges e Couto, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officios:

De 31 do mez findo, do juiz da Camara Commercial Dr. Bulhões Pedreira, commu-

nicando a reabilitação do commerciante Joaquim Teixeira de Macedo. — Mandou-se annular a cessação dos efeitos da fallencia.

De 3 do corrente, do juiz da mesma Camara, Dr. Ataulfo de Paiva, communicando a abertura da fallencia de Brito, Vieira & Comp. — Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Requerimentos:

De M. M. Raposo para o registro da marca do seu Sabão Boricamphor. — Deferido.

De Teixeira, Borges & Comp. para o deposito da sua marca de phosphoros «Arara», registrada nesta junta, sob n. 3.263. — Deferido.

De August Westphal para o deposito de suas marcas de fumos registradas na Junta Commercial de S. Salvador, sob ns. 63 a 83. — Deferido.

De Corrêa & Jorge para o deposito de sua marca de algodão nacional do Alto L, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 331. — Deferido.

Da Companhia de Seguros Alliança para ser archivada a acta da assembléa geral extraordinaria de 30 de setembro de 1901, com a de 14 de dezembro do mesmo anno em continuação, na qual foi resolvida a liquidação amigavel da mesma companhia. — Deferido.

Da agencia, nesta praça, do Banco de Crédito Real de Minas Geraes, com sede em Juiz de Fora, para serem archivados os seus estatutos com a certidão passada pelo official do registro de hypothecas daquela comarca e referente á constituição legal do mesmo banco. — Deferido.

De Valle Rego & Cotta, Silva, Machado & Comp., A. Ribeiro Guimarães & Comp., José Ayres Soares & Comp., Amorim & Lento, Costa, Benevides & Comp., Sampaio & Silva, S. Almeida & Comp., Leite & Irmãos e Dias & Araujo para serem archivados os seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Ferroira Alves & Comp., Mayrink, Abreu, Machado & Comp., Sá Rodrigues & Cantinho e Silva Carvalho & Comp. para serem archivados os seus distractos sociaes. — Deferidos.

De A. J. Rodrigues Pereira, Antonio Franco, Augusto Nersbach, Gregório José de Abreu, J. Arthur Wranbeck, José Moreira Ribeiro, M. Lopes da Silva, Mario Franco Martins, A. Ribeiro Guimarães & Comp., Costa, Benevides & Comp., Costa Mendes & Comp., Freire de Aguiar & Comp., J. Montes & Comp., José Athayde & Comp., José Bernardo Junior & Comp., Jeronymo Pinto de Rezende & Comp. e Pereira, Guimarães & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Medeiros & Borges para lhes serem transferidos os livros «Diário» e «Copiador», em branco, do seu socio Antonio Lucio de Medeiros. — Deferido, dando-se baixa no registro da firma individual de Antonio Lucio de Medeiros.

De Marinho & Pose para lhes serem transferidos os livros em branco da firma antecessora Ramon Leme & Comp. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de fevereiro de 1902. Está conforme. — O official maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 10 DE FEVEREIRO DE 1902.

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Borges, Iguassú e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação os deputados coronel Goulart e Guimarães, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio, datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos fretes na ultima semana e o das vendas de café na 2ª quinzena de janeiro proximo findo. — Mandou-se archivar.

Requerimentos:

Da Companhia Luz Stearica, para o registro da marca das suas velas *Apollinaris*. — Deferido.

Da Vicente Felizola, para o deposito de tres marcas, que distinguem as suas balanças, registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 332, 333 e 334. — Deferido.

Da Giulio Bozano, para o deposito da marca do seu oleo super-fino, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre sob n. 617. — Deferido.

Da Sociedade anonyma *Jornal do Brazil*, para serem archivados os estatutos e mais documentos de sua constituição. — Deferido.

De Mayrink, Abreu, Gamero & Comp., Araujo Vianna & Castro e Gomes Leite & Sampaio, para serem archivados os seus contractos sociaes. — Deferidos.

De E. Salathé & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração das clausulas 16 e 20, letra d, do seu contracto, referentes á continuação ou liquidação da sociedade, si fallecer um dos solidarios na vigencia do mesmo contracto, o ao pagamento do passivo e do capital da commanditaria. — Deferido.

De Carlos Maglia Rizzini, para se archivar a declaração, feita pela firma Adamezyk, Schoch & Comp., da retirada do requerente, ex-socio de industria da dita firma. — Apresente instrumento de distracto parcial da sociedade assignado pelos socios actuaes da firma e pelo requerente, com declaração da quantia que recebeu na occasião de sua retirada e com o pagamento do sello devido.

De Joaquim da Costa Mattos e Casimiro Ribeiro Luiz, socios da firma Costa Mattos & Comp. para serem archivados os documentos comprobatorios da exoneração judicial do socio da mesma firma Francisco Ferreira Gonçalves de Rezende. — Deferido.

De Carrapatoso, Costa & Comp. e Guilherme Ferreira Coutinho & Comp., para serem archivados os seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Abel da Silva, Bernardino Giesteira, Raphael Lima, Arthur Vermecho & Comp., Costa & França, José Ayres Soares & Comp. e Vieira Cunha & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De M. Fonseca, para identico registro. — Complete a declaração com o genero do commercio, nos termos do art. 11, letra e, do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.

De Magalhães & Comp., para identico registro. — Modifiquem a firma, nos termos do art. 6º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, para distinguil-a de outra identica estabelecida na rua da Saude n. 97 e registrada em 9 de agosto de 1894, sob n. 2.959.

De Leal de Camões & Comp., para lhes ser transferido o copiador em branco da firma antecessora Mamede Leal de Camões & Comp. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de fevereiro de 1902. — O official maior, *Honorio de Campos*.

Directoria das Rendas Publicas

TERRENOS ACCRESCIDOS FRONTEIROS AOS DE MARINHAS DE NS. 97 D, 97 E, E AO ACCRESCIDO DESMEMBRADO DO DE N. 97, Á RUA DE SANT'ANNA E BECCO DO MEYER, FREGUEZIA DE S. LOURENÇO, EM NITERÓY.

Tendo Domingos José Pereira requerido por aforamento os terrenos accrescidos acima mencionados, são convidados os confrontantes e demais interessados a virem apre-

sentar nella directoria as suas reclamações dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, findo o qual não se attendêrã a mais protesto algum.

Directoria das Rendas Publicas, 20 de fevereiro de 1902. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

1ª SECÇÃO

Por esta secção são intimadas as seguintes firmas commerciaes: Christovão Fernandes & Comp., Duque Filho & Comp., Emmanuel Cresta & Comp., Hampshire & Comp. e os Srs. Guilherme dos Santos e A. Cavé, a apresentarem do prazo de oito dias, a contar desta data, as facturas consulares, pelas quæ assignaram termos de responsabilidade, visto estarem findos os prazos de 90 dias, que lhes foram concedidos pela inspectoría desta alfandega, sob as penas do § 2º do art. 35 do regulamento das facturas consulares.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1902. — O chefe interino, *Francisco Augusto de Alhayde*.

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivos á saude publica os seguintes productos:

Carne em conserva, vinda de Bremen no vapor allemão *Ronn*, entrado em 23 de janeiro de 1902, em uma caixa marca AP, n. 8.241, consignada a Alberto Prechel, rotulada com os seguintes dizeres impressos: — *Thuringen Fleisch Waaren Fabrick — Galantino von Ento Gruissen*.

Salame, vindo da mesma procedencia no mesmo vapor e data, com marca identica, em tres volumes, consignados tambem a Alberto Prechel.

Presunto, vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrado em 21 de janeiro de 1902, em tres caixas, marca EK, ns. 105/107, consignadas a Emilio Kahn.

A analyse dos productos acima enumerados revelou em todos a presenca de acido bórico, substancia nociva á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1902. — O inspector, — *Honorio Alonso Baptista Franco*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

ARMAZEM DE AMOSTRAS

DJ: 1 caixa n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*.

Lestreiro: 1 pacote, consignado a V. Olenski.

Idem: 1 caixa, idem a Orlandi Cardine.

Idem: 1 pacote, idem a Luige Garbine.

Idem: 2 ditos, idem a Honrique Dollinger, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Sparta*.

1 caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, consignada a Orlando Cardine.

1 dita, vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Nile*, consignada ao Dr. Henzelmann.
AV: 1 dita, vinda de Nova York no vapor belga *Horroz*, consignada a Adolpho Veiga.
NZC: 1 dita, da mesma procedencia e vapor.

Lettreiro: 1 dita, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Palagonia*, consignada a Otto Pettersen.

Idem: 1 pacote, da mesma procedencia e vapor, consignado a Concetta Garofalo.

Idem: 1 dita, vinda de Southampton no vapor inglez *Danube*, a A. Carvalho & Comp.

PS—J. Fóra: 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Concordia*.

Lettreiro: 1 dita consignada ao engenheiro T. Buzzi.

Idem: 1 dita, a James Mitchell, vindas de Nova York no vapor inglez *Buffon*.

Idem: 1 dita vinda de Hamburgo no vapor allemão *Babilonga*, consignada a John Moerthe.

Idem: 1 pacote consignado a Eleonardo Fabiano.

Idem: 1 dito a Elki Bedmorvitz; vindos da mesma procedencia e vapor.

Idem: 1 dito vindo da mesma procedencia e no vapor allemão *Serbia*, consignado a Giovanni Pepille.

Idem: 1 dito a Gustavo Genna;

1 dito á Imprensa Nacional; vindos da mesma procedencia e vapor.

CC: 1 caixa vinda de Bordões, no vapor francez *Cordillere*, consignada a Cerqueira & Comp. Todos estes volumes descarregados no mez de julho de 1901.

Armazem n. 3 — Herman Stoltz: 1 caixa consignada a Herman Stoltz.

F. Lacoste: 1 encapado.

SA&C: 1 caixa n. 8, consignada a Silva Araújo.

HSC: 1 dita n. 1.720 1/2, consignada a Herman Stoltz; vindas no vapor inglez *Hevelius*, de Nova York.

ERC: 2 ditas ns. 2 e 3, consignadas a Carl Noelkner;

G—3.726—A: 1 dita n. 21.592.

J—2.811—GC: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, consignadas a J. P. Roth.

IKG—DF&LD: 1 dita n. 22, consignada a Duque Filho & Coelho.

G—2.726: 6 ditas ns. 21.616/21.619, 21.593, 21.594, consignadas a J. P. Roth.

PH—2.787—GC: 2 fardos consignados aos mesmos.

GM: 1 barril, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Palagonia*. Todos estes volumes foram descarregados em julho de 1901.

ARMAZEM N. 6

E—BMC—C: 2 quartolas ns. 9.151, 9.153.
TS&C: 1 barril de quinto vindo de Hamburgo no vapor allemão *Sparta*.

LA&C: 2 barris de quinto, vindos da mesma procedencia no vapor allemão *Belgrano*.

CFB: 1 quartola n. 315, vinda de Santos no vapor allemão *Sparta*.

Ouro Preto: 1 amarrado de ferro, vindo de Santos no vapor nacional *Garcia*.

RGC: 3 engradados ns. 2.306/7, 2.309.

Idem: 5 caixas vindas dos portos do norte no vapor nacional *S. Salvador*.

LR&C: 1 barril de quinto, vindo do Sul no vapor *Prudente de Moraes*.

Jules Delhon: 1 cadeira vinda de Bordões no vapor francez *Brasil*.

Sem marca: 1 dita vinda de Nova York no vapor inglez *Hevelius*.

Idem: 1 dita vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Nile*.

R. Bonnal—V. Consul da França: 1 dita vinda de Bordões no vapor francez *Atlantique*.

Sem marca: 1 dita da mesma procedencia e vapor.

Theatro Apollo: 1 caixa vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Thames*.

Sem marca: 1 dita.

Idem: 1 sacco.

Idem: 1 cadeira, vinda de Marselha no vapor francez *Aquitaine*.

JR: 1 cadeira.

Sem marca: 1 bahu de folha, vindo de Bordões no vapor francez *Cordillere*. Todos estes volumes descarregados em julho de 1901.

Armazem n. 11—JF: 2 caixas ns. 10.031 e 10.035, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Babilonga*, consignados a F. F. Esterlich.

MRC: 2 ditas sem numeros, vindas da mesma procedencia e vapor, consignadas a Irach F. Esterlich.

JMC: 2 ditas ns. 12.763 e 12.764, vindas da mesma procedencia no vapor allemão *Corrientes*.

MC—P: 1 dita n. 41.780, consignada a M. Cunha Paim.

S&C—Z&C: 2 ditas ns. 7.632 e 7.633, vindas da mesma procedencia e vapor, consignados a Laureys & Comp. Todos estes volumes descarregados em agosto de 1901.

Os volumes marca MRC são consignados a Manoel R. Carneiro.

Armazem n. 12—LR: 1 caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Sparta*.

JAGC: 1 dita n. 6.779, vinda da mesma procedencia e vapor.

EPEPC: 1 dita n. 931, vinda do Havre no vapor francez *Concordia*. Estes volumes foram descarregados em julho de 1901.

Armazem n. 1—Associação Comercial: 1 caixa, vinda de Nova York no vapor inglez *Syracusa*.

Henry Fregolles: 1 dita vinda da mesma procedencia e vapor.

CM: 2 ditas ns. 2.921 e 2.922 vindas de Liverpool no vapor inglez *Calderon*; descarregadas em julho de 1901.

Armazem n. 15—213 T: 1 caixa.

EKC: 1 dita consignada a G. Bottocher & Comp.

CG: 1 barreira n. 421, consignada a Costa Gaspar & Comp.

JAG: 2 ditas ns. 1 e 2, consignadas a Quayle Davidson & Comp., vindas no vapor inglez *Thames* e descarregadas em julho de 1901.

Armazem n. 10—CR—C: 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em fevereiro de 1901.

CNNC: 1 caixa n. 6.663, vinda de Bordões no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 15 de julho de 1901, consignado a Lage Irmão.

E Lacoste: 1 encapado n. 2.

FBS: 2 caixas ns. 1 e 2, consignadas a F. Borges Silva.

Idem: 14 amarrados de 4 caixas ns. 3/16, idem.

Idem: 1 dito de 2 ditas n. 17, idem.

67: 1 caixa, vindas de Nova York no vapor inglez *Buffon* e descarregadas em julho de 1901.

Armazem n. 14—JOC: 8 latas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Canova*, consignadas a João de Oliveira Costa & Comp.

VDLC—32.278: 25 caixas, vindas de Genova no vapor italiano *Città di Genova*, consignadas a Villa de Lorenzo & Comp.

EH: 1 dita n. 1.848, vinda de Fiume no vapor italiano *Orion*, consignada a Rombauer & Comp.

JOC: 2 latas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Canova*, consignadas a Oliveira Castro & Comp. e descarregadas em julho de 1901.

Armazem n. 16—P—F—153: 10 barricas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Oropesa* consignadas a Pinto Freire & Comp.

MCP: 18 caixas, vindas de Genova no vapor *Tiber*, descarregadas em julho de 1901.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1902.—Pelo inspector, Miguel Fernandes Barros, servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspetoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Itaha*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de fevereiro do 1902.—Manifesto n. 112.

Armazem n. 9—R.J: 2 caixas ns. 3.252, 3.224, repregadas e avariadas.

SP.C: 1 dita n. 5.051, idem, idem.

S.C—LC: 2 ditas ns. 8.017/18, avariadas.

V—129—S: 2 ditas ns. 8.722 e 669, repregadas e avariadas.

C—129—C: 1 dita n. 2, idem, idem.

A—9.909—J: 1 dita n. 4.986, idem, idem.

53: 2 ditas ns. 6.338/39, avariadas.

A—21—J—NN: 10 ditas ns. 10.912/23, 10.912/21 e 10512/12, idem.

Idem: 19 ditas ns. 10.912/8, 10.942/17 e 1.457, idem.

L—65—F—C: 1 dita n. 4, idem.

C—1.088—N—R: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

J—1.412—D: 1 dita n. 3.173, repregada.

VU.C: 1 dita n. 2, avariada.

AGFA—W: 6 ditas ns. 8.118/20, 8.1116, 8.199 e 9.260, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.247 e 8.840, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 362 e 8.153, idem.

VI.C: 1 dita n. 890, idem.

Z.O: 4 ditas ns. 336, 337, 339 e 340, idem.

CF—BC: 5 ditas ns. 12, 11, 23, 15 e 13, repregadas e avariadas.

CL: 10 ditas ns. 210, 211 e 2.555 idem, idem.

CG.C: 1 dito n. 11.230, idem, idem.

Armazem n. 9—CUL—VUC: 1 fardo n. 3.977, avariado.

GPC: 1 caixa n. 6.273, idem.

D—CF—L: 1 dita n. 7.352, repregada.

CFC: 1 dita n. 1, avariada.

Drogaria Mattos: 1 dita n. 413, repregada e avariada.

ECC: 1 dita n. 7.757, avariada.

ESC: 1 dita n. 20.107, idem.

EFCB: 1 dita n. 111, repregada.

EOC: 1 dita n. 10.583, idem.

ESC—K: 2 ditas ns. 9.535 e 9.526, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.670 e 9.655, idem.

Idem: 1 dita n. 9.737, repregada e avariada.

F: 1 dita n. 4.199, repregada.

GSC—523: 1 dita n. 100, idem.

JLA: 1 dita n. 9.737, idem.

JBC: 2 ditas ns. 1.241/2, avariadas.

J—R—C—C: 2 ditas ns. 3.662 e 3.665, repregadas.

LS: 1 dita n. 4.930, repregada e avariada.

MC: 2 ditas ns. 4 e 5, idem idem.

MF: 1 dita n. 192, repregada.

MVC: 1 dita n. 907, idem.

OSC—R: 2 ditas ns. 85 e 87, avariadas.

OSC: 2 ditas ns. 1.909/10, idem.

PH&C—Mendes: 3 ditas ns. 7, 5 e 6, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 536, idem.

Idem: 1 dita n. 8, avariada.

Portella—F: 2 ditas ns. 440 e 442, repregadas e avariadas.

P—C—LR: 2 ditas ns. 10.497 e 1.484, repregadas.

Armazem n. 9—RC : 1 caixa n. 7.210, avariada.

AJC—R : 3 ditas ns. 18, 20 e 21, idem.
AJCN : 2 ditas ns. 7.205 e 7.208, idem.
Idem : 1 dita n. 7.206, repregada.
AB : 1 dita n. 17, avariada.
ASC—321 : 1 dita n. 331, repregada e avariada.

BIC—532—Rio—104 : 1 dita n. 849, idem, idem.

AVC : 1 dita n. 7.433, idem, idem.
BBC : 1 dita n. 327, repregada.
Ceres : 1 dita n. 2.319, avariada.
Idem : 1 dita n. 2.818, idem.
C—M—C : 2 ditas ns. 1.312 e 1.300, idem.
CF—C—B : 3 ditas ns. 10, 21 e 14, repregadas.

Idem : 2 ditas ns. 22 e 16, idem.
Vapor inglez *Corcovado*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 100.

Armazem n. 15—GB : 1 engradado n. 3, repregado.

CJB : 4 caixas ns. 18, 17, 20 e 21, idem.
GA : 2 ditas ns. 9.832 e 9.957, repregadas e avariadas.

CA : 4 ditas sem numero, repregadas.
Idem : 2 ditas sem numero, idem.
CM—S : 3 barris ns. 227, 334 e 217, avariados.

Idem : 3 ditas ns. 229, 232 e 226, repregadas e avariadas.

S : 2 caixas ns. 5.498 e 5.497, idem, idem.

CM—S : 1 dita n. 228, idem, idem.

DIA : 10 amarrados sem numero, avariados.

CBI : 1 caixa n. 221, repregada.

BMC : 4 engradados ns. 2, 1, 4 e 3, idem.

H : 2 latas ns. 7.575 e 7.576, com falta.

Armazem n. 15—EEC : 2 caixas ns. 478 e 479, repregadas e avariadas.

S : 3 ditas ns. 5.495, 2.494 e 6.181, idem, idem.

S : 3 ditas ns. 6.180, 8.456 e 6.179, idem, idem.

CF—C : 1 barrica n. 2.599, avariada.

CTTL : 2 fardos ns. 13, idem.

Morero : 3 ditas ns. 774, 798 e 701, idem.

FIC : 1 dito n. 10.576, idem.

M—G : 1 dito n. 5.486, idem.

Vapor allemão *Wiltemberg* de Bremen, entrado em 10 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 101.

Armazem n. 14—CT : 1 caixa n. 14, repregada.

CF : 1 dita n. 982, idem.

FB : 3 ditas ns. 1 e 2, idem.

ITJC : 1 barril sem numero, yasio.

JECC : 1 caixa n. 3.977, idem.

J—R—C—C : 1 dita n. 3.194, idem.

X : 1 dita n. 3.216, idem.

MEB : 1 dita n. 2.626, idem.

GGAC : 1 dita n. 65, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 110.

Armazem n. 1—Sem marca : 1 caixa sem numero, vasando.

AP—C : 1 dita n. 1.827, repregada.

C—G—R—J : 1 dita n. 3.306, idem.

ESC—DV : 1 dita n. 305, repregada e avariada.

FCP—PB : 1 engradado sem numero, vasando.

JAPP—PB : 1 dito sem numero, idem.

II—HB : 1 caixa n. 800, repregada.

OPC : 1 dita n. 1.466, idem.

S.Oliveira & Comp. : 1 dita sem numero, idem.

ZRC : 4 ditas sem numero, avariadas.

MFC : 8 ditas idem idem.

Vapor italiano *Manilla*, procedente de Genova, entrado em 14 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 113.

Despacho sobre agua—VPC : 1 caixa n. 890, repregada.

VDC : 2 ditas ns. 863 e 865, idem.

Idem : 1 dita n. 804, idem.

LGC : 2 ditas ns. 2.971 e 2.966, idem.

Vapor inglez *Wordsworth*, procedente de Nova York, entrado em 12 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 102.

Armazem da Bagagem — J. R. Pusen : 1 caixa sem numero, aberta.

Vapor nacional *Italiaya*, procedente do norte, entrado em 17 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 123.

Armazem n. 6—P : 1 caixa n. 11, quebrada.

Vapor italiano *Città di Genova*, procedente de Buenos Aires, entrado em 17 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 115.

Armazem n. 6—BB : 2 caixas ns. 2 e 1, repregadas e avariadas.

NG—Porto Alegre : 1 caixa n. 11, repregada e vasando.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 78.

Trapiche Federal—Pollery : 7 amarrados n. 500, com falta.

SCC : 1 caixa sem numero, idem.

Japoneza : 6 garrações com legumes, idem, quebrados.

Idem : GAC : 1 barrica idem, idem.

GAC : 4 caixas idem, repregadas.

L—E—C : 1 dita idem, idem.

MPC : 3 ditas idem, idem.

SPC : 4 ditas idem, idem.

A—K : 2 ditas idem, quebradas.

LAMC : 3 ditas n. 1, idem.

FTC : 1 dita n. 32, idem.

AB : 7 ditas sem numero, idem.

Vapor allemão *Wiltemberg*, procedente de Bremen, entrado em 10 de fevereiro de 1902.—Manifesto n. 101.

Trapiche Federal—2 : 26 amarrados, sem numero, com falta.

Vapor allemão *Ithaka*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de fevereiro de 1901.—Manifesto n. 112.

Trapiche Federal—CS—superior : 2 caixas n. 129, quebradas.

Avenier : 5 ditas sem numero, idem.

ACA : 6 ditas idem, idem.

J—C—C : 1 dita sem numero, idem.

Grellos : 2 barricas idem, com falta.

NZC : 1 fardo idem, avariado.

FFC : 1 dito n. 268, idem.

JOP—P : 3 ditas idem, idem.

Japoneza : 1 amarrado idem, com falta.

JJGC—Particular : 12 caixas idem, repregadas

G : 3 ditas idem, idem.

N—A—W : 1 dita n. 14, quebrada.

N—A—W—J : 1 dita n. 5, idem.

Idem : 1 dita n. 9, idem.

Idem : 3 ditas sem numero, avariadas.

AI : 2 ditas n. 1, quebradas.

CS—NJ : 12 ditas n. 1, idem.

Idem : 2 ditas sem numero, avariadas.

FIC—J : 2 ditas n. 10, idem.

Idem : 2 ditas sem numero, quebradas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1902.—Pelô inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos.

21.900 metros de motim trançado, do côres.

6.000 metros de panno garance regular.

6.700 metros de panno azul ferrete.

1.300 metros de panno azul ultramar regular.

55 metros de panno branco.

3.300 metros de baeta azni ferrete.

1.000 metros de anagem.

6.218 metros de soutache de lã garanco.

600 pastas de algodão.

26.400 metros de chita franceza encorpada.

44.000 metros de cadarço preto de lã de 0^m,018.

4.800 metros de cadarço branco de linho de 0^m,011.

10.800 metros de cadarço branco de linho de 0^m,020.

19.000 metros de cordão de algodão garance.

55.960 pares de colchetes pretos regulares.

744 metros de ganga garance.

9.224 botões prateados, com lyra, pequeninos.

5.400 botões amarelllos, com virola, grandes.

2.400 botões amarelllos, com virola, pequeninos.

8.750 metros de flanelle garance regular.

2.800 metros de flanelle azul ultramar.

6.300 metros de flanelle azul ferrete regular.

158.595 botões pequenos, de osso, pretos, polidos.

86.935 botões grandes, de osso, pretos, polidos.

221.500 botões pequenos, de osso, brancos, polidos.

108.640 botões amarelllos convexos de 20×8.

64.900 botões amarelllos convexos de 14×8.

13.545 botões grandes prateados, com lyra.

45.600 metros de brim branco liso.

77.000 metros de brim escuro trançado.

43.200 metros de algodão morim para camizas.

41.200 metros de algodão encorpado para ceroulas e fronhas.

23.400 metros de algodão para ferro.

2.150 metros de algodão mescla.

13.200 metros de algodão enfeitado e encorpado para lençoes.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, observar as disposições relativas a estas concorrências e apresentar documento da caução de 1:000\$ feita na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5% caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 21 de fevereiro de 1902.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

EDITAES

Quinta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º preitor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offercida e por este juizo recebida, denuncia pela qual José Gomes da Trindade tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal; e, porque não tenha sido o mesmo encontrado, nom delle haver noticias, afim de ser pessoalmente citado, pelo presente o cito para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de re-

volia. As audiencias realizam-se diariamente ás 11 horas da manhã e as sessões da Junta Correccional ás quartas-feiras, ás reforidas horas, no Palacio da Justiça, á praça da Republica n. 12. E para que chegue ao conhecimento do mesmo denunciado, mandei passar o presente, que será affixado á porta desta pretoria o publicado pela imprensa. Quinta Pretoria, 20 de fevereiro de 1902. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi.

—Alfredo de Almeida Russell.

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º pretor do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida, denuncia pela qual Thomé Lindres de Medeiros está sendo processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, achando-se o processo devidamente preparado, e não tendo sido o mesmo denunciado encontrado, afim de ser pessoalmente citado para ver-se julgar perante a Junta Correccional, pelo presente cito para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, que terá lugar no dia 12 do proximo mez de março, ás 11 horas da manhã, á praça da Republica n. 12, Palacio da Justiça, e ás consecutivas, até final julgamento si não ficar concluido o julgamento no referido dia. E para que chegue ao conhecimento do mesmo denunciado, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume o publicado pela imprensa. Quinta Pretoria, 20 de fevereiro de 1902. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, subscrevi.

—Alfredo de Almeida Russell.

Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Antonio Thomaz Pinto tem de ser processado como incurso no art. 377 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 11 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume: Oitava Pretoria, Rio, 20 de fevereiro de 1902. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.

—Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

De citação

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Domingos Amador tem de ser processado como incurso no art. 377 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de

não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 11 horas e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas-feiras ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 20 de fevereiro de 1902. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão interino, o subscrevi.

—Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 31/32	11 59/64
» Pariz.....	\$797	\$800
» Hamburgo.....	\$983	\$987
» Italia.....	—	\$742
» Portugal.....	—	\$353
» Nova York....	—	4\$146

Vales de ouro nacional, por 1\$000. 2\$282

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscrições), nom	685\$000
Ditas idem idem idem, ao port.	691\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas.	826\$000
Ditas geraes, do 5 % de 1.000\$.	836\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.	823\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.	830\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.	950\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	150\$000
Banco da Republica do Brazil... ..	38\$000
Camp. Nacional de Linho.....	12\$000
Dita Metropolitana.....	60\$000
Debs. Melhoramentos no Maranhão.....	58\$000
Ditos Carris Urbanos, de 200\$... ..	145\$000

Capital Federal, 21 de fevereiro de 1902. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1902

Algodão em rama, regular, do Sergipe, 7\$500 por 10 kilos.

Assucar mascavo de Pernambuco, 120 réis por kilo.

Dito idem de Santa Catharina, 140 réis por kilo.

Bacalhão marca BB, de Gaspo, 45\$ por tina.

Café typo n. 5, 5\$106 por 10 kilos.

Dito idem n. 6, 4\$902 a 4\$970 idem.

Dito idem n. 7, 4\$330 idem.

Dito idem n. 8, 4\$289 idem.

Dito idem n. 9, 3\$949 a 4\$017 idem.

Farinha de trigo do Rio da Prata, marca Taurus, 24\$750 por 2/2 saccos.

Dita idem americana, marca Castilla, 26\$500 por barrica.

Sebo de carneiro da Republica Argentina (por despachar) 69 s/2 p. por 100 kilos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1902. —

João Baptista DelDuque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Movel

(Em liquidação amigavel)

RELATORIO DA COMISSÃO LIQUIDANTE E PA-
RECER DO CONSELHO FISCAL QUE DEVERÃO
SER APRESENTADOS EM ASSEMBLÉA GERAL
EXTRAORDINARIA A REALIZAR-SE EM 22 DO
CORRENTE

Srs. accionistas—A despeito do desejo que nutriamos de trazer ao vosso conhecimento a prestação de contas da liquidação do banco, no prazo determinado pela lei das sociedades anonymas, fomos forçados a demorar o cumprimento desse dever, em razão da dilatação que, mau grado nosso, soffreram algumas liquidações entabuladas, cuja realização só mais tarde teve a solução desejada.

Em fevereiro de 1901, época em que começamos a operar a liquidação amigavel do banco, em cumprimento da honrosa incumbência que nos foi commettida pela assemblea geral extraordinaria de 16 do referido mez, era o valor total de seu activo de 22.859.734\$609, de accordo com o balanço levantado a 28 daquello mez e anno.

De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1901, periodo a que se referem o presente relatório e o balanço que submettemos ao competente exame do honrado conselho fiscal, deram-se as seguintes modificações nas contas do activo. Na importancia representada por titulos que o banco possui em carteira, que então montava a: (vide balanço) titulos portencentes ao banco 5.188.792\$290; titulos depositados 1.001.800\$000, sommando 6.190.592\$390; addicionando-se 469.222\$000; por liquidações com devedores que, em parte, saldaram com titulos, tendo sido, ao mesmo tempo, collocados alguns desses titulos, quer por venda em praça, quer por pagamentos a credores do banco, quer ainda para resgate de acções de sua emissão, a quantia de 774.109\$100, o que reduziu o saldo das referidas contas a 5.855.703\$290, de titulos em ser, em 31 de dezembro proximo findo.

A conta de—Propriedades do banco—não soffreu alteração, e seu valor de 1.981.514\$760, continúa a ser representado pelas fazendas—Camorim, Varzea Grande e Varzea Pequena, com uma extensão de cinco leguas, em Jacarépaguá, para as quaes temos procurado collocação, pelo que estamos activando negociações a respeito. Essas propriedades, pela sua proximidade da capital, pelas riquezas que encerram, com a sua magnifica queda de agua, constituem uma esperança para a liquidação do banco.

Na conta de—Letras descontadas—liquidamos apenas 61.850\$, que, deduzidos do saldo anteriormente existente de 1.205.114\$, reduziu-o ao actual de 1.143.264\$, que procuramos melhorar em parte.

Maior liquidação soffreu a conta de—Letras a receber—que em 1 de janeiro era de 1.254.934\$300, dos quaes conseguimos receber por operações diversas 622.802\$, reduzindo o respectivo saldo conforme o balanço a 632.132\$300.

A conta de—Valores depositados—soffreu tambem o abatimento de 92.360\$, porque sendo de 509.393\$333 em 1 de janeiro é actualmente de 417.033\$333.

Ainda outras contas experimentaram pequenas liquidações que, por isso mesmo, seria fastidioso enumerar aqui. Desta fórma, o total do activo do banco baixou a 17.559.387\$196 em 31 de dezembro do anno proximo findo.

As contas do passivo soffreram as seguintes reduções: Conta de capital—Em 1 de janeiro era de 14.366.700\$, porém, visando nós reduzir-a o mais possível, conseguimos amortizar, por operações diversas, 17.470 1/2

acções, diminuindo essa conta a 10.872:600\$, ou sejam 54.363 acções em circulação em 31 de dezembro de 1901.

Igual procedimento empregámos para o resgate das *debentures*, que eram 9.346 em 1.º de janeiro de 1901 e se acham reduzidas a 3.135, ora em circulação, representadas na verba de 188:100\$ do balanço que vimos analysando.

Temos pago pontualmente os juros semestrais vencidos desses títulos, restando a pagar apenas 230\$100; da respectiva conta, juros das *debentures*, por não terem os respectivos possuidores reclamado ainda esse rendimento. Finalmente, liquidámos com a credora D. Mercedes da Costa Bastos o seu saldo de 4:577\$620, restando a pagar um pequeno saldo sob a rubrica—Contas correntes, na importância de 4:835\$440.

A conta de lucros e perdas apresenta saldo notável, na importância de 2.878:118\$777, devido ao lucro verificado em operações que realizámos no período referente á nossa gestão de liquidantes. Outras operações estão iniciadas e a commissão liquidante conta poder brevemente levar ao vosso conhecimento o resultado final das mesmas.

Em resumo, o nosso passivo está reduzido ás seguintes contas:

Debentures.....	188:100\$000
Contas correntes.....	4:835\$440
Juros das debentures.....	230\$100
Dividendos.....	2:187\$000

195:352\$540

a quanto monta a nossa responsabilidade exigível, aliás sem prazo fixado.

Sem affirmar uma liquidação vantajosa para os Srs. accionistas, nos animamos, contudo, a dizer-lhes que ella excederá, para melhor, as nossas primeiras previsões, apezar mesmo da crise actual.

Cumpre-nos trazer ao vosso conhecimento que, em fins do anno proximo passado, o Sr. Dr. Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra propoz, perante a Camara Commercial desta Capital, uma acção ordinaria, em que pediu a liquidação forçada do Banco.

Cumprindo o nosso dever, constituimos desde logo advogado para demonstrar a improcedencia da tal acção, obstando os seus effectos, e estamos certos de que semelhante pretensão será justamente repellido por nossos tribunales, por contraria á lei e não consultar os interesses dos accionistas.

A commissão liquidante por vós escolhida espera que vos satisfazeis com os esforços por ella empregados para bem amparar os interesses confiados á sua guarda e pensa que as informações que a tal respeito acaba de ministrar-vos sejam sufficientes para bem conhecerdes o estado actual do banco, após um anno de liquidação effectiva. Entretanto, si de mais alguns dados precisardes, ella pede-vos que sobre elles vos manifesteis, afim de que sejam prompta e sollicitamente fornecidos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1902. — Augusto J. Ferreira. — George Constantino Janacopulus. — Luciano Montenegro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando detidamente o relatório offerecido pelos liquidantes, em que prestam contas detalhadas das operações realizadas de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1901, com discriminação do movimento havido durante esse tempo, nas principaes verbas do activo e do passivo, e no qual expõem claramente a situação actual do banco, exposição esta que é comprovada e completada com o balanço geral, levantado naquella ultima data de 31 de dezembro de 1901, cujos algarismos conferimos e reputamos exactos de conformidade com a escripturação, e verificando que taes operações foram

levadas a effecto em beneficio do banco, somos de parecer que devem ser approvados todos os actos praticados pela administração, no periodo acima alludido, bem como julgadas boas as contas relativas ao balanço supra referidos.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1902. — Arthur de Carvalho Moreira. — Luiz Carlos Zamith. — Alexandre Dyott.

BALANÇO GERAL EM 31 DE JANEIRO DE 1901

Activo

Acções amortizadas.....	1.633:300\$000
Títulos portencentos ao banco.....	5.188:792\$390
Títulos depositados.....	1.001:800\$000
Propriedades do banco....	1.981:514\$700
Mobiliás e utensilios.....	4:000\$000
Letras de contadas.....	1.205:114\$000
Letras caucionadas.....	1.578:264\$900
Letras a receber.....	1.254:934\$300
Contas correntes garantidas.....	801:504\$615
Diversos devedores.....	838:764\$830
Títulos em liquidação.....	1.481:591\$190
Caução da directoria.....	100:000\$000
Títulos caucionados.....	2.675:250\$000
Valores depositados.....	509:393\$333
Diversas contas.....	73:561\$800

Caixa:

Em dinheiro no cofre.....	21:934\$148
No Banco da Lavoura....	31\$700
No Banco da Republica...	1:217\$353
No Banco Rural e Hypothecario.....	18:383\$500

41:566\$701

20.369:352\$759

Passivo

Capital (80.000 acções de 200\$000).....	16.000:000\$000
Fundo de reserva.....	354:444\$563
Redução do capital.....	38:000\$000
Lucros e perdas.....	1:937\$000
Contas correntes.....	4:832\$440
Debentures (9.346 debentures de 60\$000).....	560:760\$000
Dividendos.....	2:263\$000
Juros das debentures.....	17:947\$300
Directores por s/caução...	100:000\$000
Diversos por títulos caucionados.....	2.675:250\$000
Diversos por valores depositados.....	509:393\$333
Diversas contas.....	104:339\$383
Juros e descontos.....	125\$140

20.369:352\$759

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1901. — Pelo Banco de Credito Movei, os directores, Augusto J. Ferreira. — Luciano Montenegro. — George Constantino Janacopulus.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901

Activo

Títulos portencentos ao banco.....	4.883:903\$290
Propriedades do banco.....	1.981:514\$700
Mobiliás e utensilios.....	4:000\$000
Letras descontadas.....	1.143:264\$000
Letras caucionadas.....	1.578:264\$900
Letras a receber.....	632:132\$300
Contas correntes garantidas	801:504\$615
Caução da directoria.....	60:000\$000
Títulos em liquidação.....	1.481:591\$190
Títulos depositados.....	1.001:800\$000
Títulos caucionados.....	2.675:250\$000
Diversos devedores.....	838:589\$130
Diversas contas.....	52:347\$220

Valores depositados.....	417:033\$333
Banco da Lavoura e do Comercio.....	31\$700
Juros e descontos.....	650\$000
Caixa.....	7:508\$728

17.559:387\$196

Passivo

Capital (54.363 acções de 200\$).....	10.872:600\$000
Fundo de reserva.....	351:444\$563
Contas correntes.....	4:835\$440
Dividendos.....	2:187\$000
Debentures (3.135 debentures de 60\$).....	188:100\$000
Juros das debentures.....	230\$100
Directores por s/ caução..	60:000\$000
Diversos por títulos caucionados.....	2.675:250\$000
Diversos por valores depositados.....	417:033\$333
Juros e dividendos.....	5:925\$000
Fazendas de Jacarépagua c/ de custeio.....	871\$120
Diversas contas.....	90:791\$763
Lucros e perdas.....	2.878:118\$777

17.559:387\$196

Pelo Banco do Credito Movei, em liquidação amigavel, a commissão liquidante: Augusto J. Ferreira. — Luciano Montenegro. — George Constantino Janacopulus.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1901. — Arthur Augusto Werneck Franco, guardalivros.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas

São convidados os accionistas da Companhia Estrada de Ferro do Peçanha ao Araxá, hoje denominada Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio-dia, no primeiro andar do predio sito á rua do Rosario n. 24, afim de tomarem conhecimento da concessão outorgada pelo decreto n. 4.337, de 1.º de fevereiro de 1902, que confirma o de n. 1.082, de 28 de novembro de 1890, resolverem sobre o modo de sua execução pela companhia, tomando as deliberações que forem convenientes o fazendo nos estatutos as reformas necessarias.

Rio, 20 de fevereiro de 1902. — Pela companhia, Dr. Luiz da Rocha Dias. — A. J. Ferreira.

Banco de Credito Movei

(EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL)

São convidados os accionistas deste banco a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, na sala da frente do primeiro andar, do predio sito á rua do Rosario n. 24, afim de tomarem conhecimento da prestação do contas da administração, comprehendendo os actos praticados até o dia 31 de dezembro ultimo, do parecer do conselho fiscal.

As acções ao portador serão depositadas na sede social, com 3 dias de antecedencia.

Rio, 8 de fevereiro de 1902. — Augusto José Ferreira. — Luciano Montenegro. — George Constantino Janacopulus, liquidantes.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902